



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos beneficiários concedidos - 2000/2015
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos - 2000/2015
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios - 2003/2015
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social - 2005/2015
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS - 2014/2015
- 27 Outras informações - 2014/2015

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em junho de 2015 foram concedidos 420,4 mil benefícios, no valor total de R\$ 473,9 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 3,25% e o valor de benefícios concedidos subiu em 3,59%. O tempo médio de concessão em junho de 2015 foi de 31 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2015, foram 32,6 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 32,7 bilhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e apresentam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em maio de 2015, a quantidade de benefícios cessados foi de 448,4 mil, com valor total na ordem de R\$ 486,1 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 19,2 mil benefícios em maio de 2015, o que resultou em uma queda de 10,19% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em junho de 2015, foram requeridos 712,3 mil benefícios e indeferidos 295,3 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de junho de 2015, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 27,0 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 33,6 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2014/2015 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	JUNHO/2015	ACUMULADO EM 2015	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial			
2. Recebimento Total			
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾			
Demais Receitas			
3. Pagamento Total			
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS			
EPU			
LOAS e RMV			
Transferências a Terceiros			
Demais Pagamentos			
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)			
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos ⁽²⁾			
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) ⁽³⁾			
7. Saldo Final ⁽³⁾			

Dados não disponíveis, ver nota no Quadro 26

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2014				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽⁵⁾	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
5.521.256	337.503.133	6,11	394.201.250	7,14

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2014		junho/2015		junho/2015	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.207.629	5.142.737	420.434	473.865	32.605.807	32.706.814
Urbana	4.169.903	4.438.965	339.583	410.085	23.267.281	26.100.328
Rural	1.037.726	703.771	80.851	63.780	9.338.526	6.606.486

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
maio/2015			junho/2015		maio/2015	junho/2015
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)			Requeridos	Indeferidos	
448.409	486.097	19.223	712.272	295.346	32	31

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos a soma das rubricas Transferências a Terceiros e Taxa de Administração Sobre Outras Entidades.

(2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2014, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(6) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2013	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	201.467.084
Urbana	170.785.618
Rural	30.681.466
População Economicamente Ativa	103.401.464
Ocupada	96.659.379
Desocupada	6.742.085
População Não Economicamente Ativa	69.731.130
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	96.659.379
Empregados	59.901.495
Com carteira de trabalho assinada	38.512.869
Funcionários públicos estatutários e militares	7.138.295
Outros e sem declaração	14.250.331
Trabalhador Doméstico	6.473.746
Com carteira de trabalho assinada	2.122.475
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.351.271
Conta Própria	19.924.377
Empregador	3.622.734
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	4.342.034
Não remunerados	2.394.993
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	59.004.019

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁶⁾ – 2013	
TOTAL	52.969.358
Empregados	41.683.908
Contribuinte Individual	8.478.413
Trabalhador Doméstico	1.457.874
Facultativo	1.345.127
Segurado Especial	3.933
Ignorado	103

FONTE: DATAPREV, CNIS.

02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2000/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2000	Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001	Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002	Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003	Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004	Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005	Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
	Janeiro	377.155	2,76	308.561	68.594	399.690.021	9,85	350.049.584	49.640.437	1.059,75	1.134,46	723,68	31
	Fevereiro	440.939	16,91	358.462	82.477	459.799.605	15,04	400.033.184	59.766.421	1.042,77	1.115,97	724,64	29
	Março	408.337	-7,39	331.754	76.583	426.020.314	-7,35	370.537.679	55.482.635	1.043,31	1.116,90	724,48	29
	Abril	434.681	6,45	350.060	84.621	450.831.786	5,82	389.530.474	61.301.312	1.037,16	1.112,75	724,42	28
	Mai	442.238	1,74	349.762	92.476	458.507.723	1,70	391.511.314	66.996.409	1.036,79	1.119,36	724,47	29
	Junho	394.120	-10,88	314.415	79.705	413.516.489	-9,81	355.765.769	57.750.721	1.049,21	1.131,52	724,56	30
	Julho	456.746	15,89	367.602	89.144	480.744.726	16,26	416.153.484	64.591.242	1.052,54	1.132,08	724,57	33
	Agosto	480.295	5,16	389.103	91.192	509.109.339	5,90	443.024.539	66.084.800	1.059,99	1.138,58	724,68	33
	Setembro	511.348	6,47	416.878	94.470	540.108.473	6,09	471.621.760	68.486.713	1.056,24	1.131,32	724,96	30
	Outubro	474.305	-7,24	385.679	88.626	503.936.791	-6,70	439.713.040	64.223.751	1.062,47	1.140,10	724,66	30
	Novembro	421.465	-11,14	342.691	78.774	446.644.333	-11,37	389.553.846	57.090.487	1.059,74	1.136,75	724,74	30
	Dezembro	369.401	-12,35	299.896	69.505	396.314.893	-11,27	345.927.289	50.387.604	1.072,86	1.153,49	724,95	33
2015	Janeiro	373.498	1,11	306.506	66.992	432.885.670	9,23	380.100.774	52.784.896	1.159,00	1.240,11	787,93	38
	Fevereiro	366.274	-1,93	302.292	63.982	419.057.753	-3,19	368.617.120	50.440.634	1.144,11	1.219,41	788,36	38
	Março	505.817	38,10	417.461	88.356	573.884.169	36,95	504.217.943	69.666.226	1.134,57	1.207,82	788,47	35
	Abril	411.800	-18,59	333.287	78.513	461.631.206	-19,56	399.722.611	61.908.595	1.121,01	1.199,33	788,51	35
	Mai	407.210	-1,11	327.823	79.387	457.424.958	-0,91	394.816.086	62.608.873	1.123,31	1.204,36	788,65	32
	Junho	420.434	3,25	339.583	80.851	473.865.103	3,59	410.085.220	63.779.883	1.127,09	1.207,61	788,86	31
	Subtotal (1)	2.485.033	-0,50	2.026.952	458.081	2.818.748.860	8,07	2.457.559.754	361.189.106	1.134,29	1.212,44	788,48	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2000/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis-tencial	EPU	
2000	Total	2.949.149	2.732.565	215.870	714	896.535.757	864.465.806	31.785.068	284.883	304,00	316,36	147,24	399,00
2001	Total	2.856.334	2.677.014	178.675	645	970.615.974	939.553.137	30.769.913	292.924	339,81	350,97	172,21	454,15
2002	Total	3.867.564	3.582.765	284.240	559	1.468.356.781	1.412.486.196	55.524.280	346.304	379,66	394,24	195,34	619,51
2003	Total	3.545.376	3.309.149	235.655	572	1.598.961.990	1.544.192.639	54.317.236	452.115	451,00	466,64	230,49	790,41
2004	Total	3.993.529	3.534.436	458.258	835	1.883.544.019	1.767.528.002	115.415.890	600.127	471,65	500,09	251,86	718,71
2005	Total	3.955.724	3.637.417	317.655	652	2.076.160.709	1.984.578.371	91.092.899	489.439	524,85	545,60	286,77	750,67
2006	Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007	Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008	Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009	Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010	Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011	Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012	Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013	Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014	Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
	Janeiro	377.155	352.980	24.124	51	399.690.021	382.199.276	17.417.701	73.044	1.059,75	1.082,78	722,01	1.432,23
	Fevereiro	440.939	410.491	30.392	56	459.799.605	437.696.290	22.003.450	99.865	1.042,77	1.066,27	723,99	1.783,30
	Março	408.337	382.332	25.950	55	426.020.314	407.156.050	18.787.392	76.873	1.043,31	1.064,93	723,98	1.397,69
	Abril	434.681	406.082	28.538	61	450.831.786	430.085.940	20.661.670	84.176	1.037,16	1.059,11	724,01	1.379,94
	Mai	442.238	413.992	28.205	41	458.507.723	438.029.247	20.419.960	58.516	1.036,79	1.058,06	723,98	1.427,22
	Junho	394.120	369.537	24.513	70	413.516.489	395.672.976	17.747.412	96.101	1.049,21	1.070,73	724,00	1.372,88
	Julho	456.746	427.053	29.636	57	480.744.726	459.205.543	21.455.644	83.539	1.052,54	1.075,29	723,97	1.465,60
	Agosto	480.295	449.405	30.859	31	509.109.339	486.720.353	22.341.916	47.071	1.059,99	1.083,03	724,00	1.518,41
	Setembro	511.348	475.877	35.413	58	540.108.473	514.359.799	25.639.599	109.075	1.056,24	1.080,87	724,02	1.880,60
	Outubro	474.305	442.103	32.152	50	503.936.791	480.540.911	23.277.748	118.132	1.062,47	1.086,94	723,99	2.362,64
	Novembro	421.465	392.238	29.179	48	446.644.333	425.455.053	21.124.978	64.302	1.059,74	1.084,69	723,98	1.339,63
	Dezembro	369.401	344.644	24.708	49	396.314.893	378.343.748	17.888.641	82.505	1.072,86	1.097,78	724,00	1.683,77
2015	Janeiro	373.498	349.670	23.781	47	432.885.670	414.170.057	18.646.082	69.532	1.159,00	1.184,46	784,07	1.479,40
	Fevereiro	366.274	342.142	24.093	39	419.057.753	400.013.118	18.984.657	59.978	1.144,11	1.169,14	787,97	1.537,89
	Março	505.817	471.651	34.113	53	573.884.169	546.895.941	26.881.137	107.092	1.134,57	1.159,54	788,00	2.020,59
	Abril	411.800	382.072	29.657	71	461.631.206	438.150.418	23.369.744	111.044	1.121,01	1.146,77	788,00	1.564,00
	Mai	407.210	379.794	27.363	53	457.424.958	435.776.610	21.561.934	86.414	1.123,31	1.147,40	788,00	1.630,46
	Junho	420.434	390.676	29.718	40	473.865.103	450.382.223	23.418.379	64.501	1.127,09	1.152,83	788,02	1.612,52
	Subtotal	2.485.033	2.316.005	168.725	303	2.818.748.860	2.685.388.367	132.861.933	498.560	1.134,29	1.159,49	787,45	1.645,41

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

03

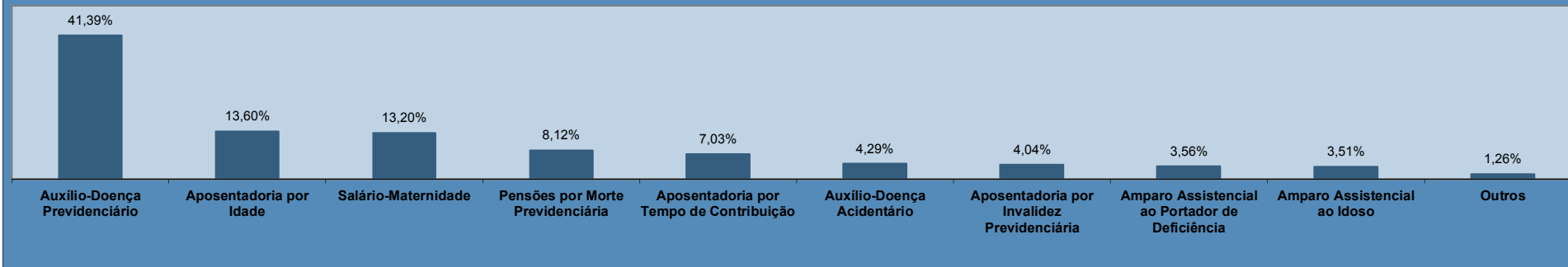
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	420.434	100,00			3,25	339.583	80.851	473.865.103	100,00			3,59	410.085.220	63.779.883	1.127,09	1.207,61	788,86
BENEFÍCIOS DO RGPS	390.676	92,92	100,00		2,87	309.825	80.851	450.382.223	95,04	100,00		3,35	386.602.340	63.779.883	1.152,83	1.247,81	788,86
Previdenciários	370.080	88,02	94,73	100,00	2,73	290.570	79.510	423.567.496	89,39	94,05	100,00	3,14	360.830.780	62.736.716	1.144,53	1.241,80	789,04
Aposentadorias	103.711	24,67	26,55	28,02	3,17	73.485	30.226	129.487.533	27,33	28,75	30,57	3,07	105.569.453	23.918.080	1.248,54	1.436,61	791,31
Idade	57.182	13,60	14,64	15,45	3,20	29.365	27.817	54.102.121	11,42	12,01	12,77	3,58	32.106.908	21.995.214	946,14	1.093,37	790,71
Invalidez	16.969	4,04	4,34	4,59	6,14	14.689	2.280	20.670.165	4,36	4,59	4,88	6,72	18.868.452	1.801.713	1.218,11	1.284,53	790,23
Tempo de Contribuição	29.560	7,03	7,57	7,99	1,47	29.431	129	54.715.246	11,55	12,15	12,92	1,25	54.594.093	121.153	1.850,99	1.854,99	939,17
Pensões por Morte	34.145	8,12	8,74	9,23	3,94	23.157	10.988	41.198.094	8,69	9,15	9,73	3,35	32.492.358	8.705.736	1.206,56	1.403,13	792,29
Auxílios	176.741	42,04	45,24	47,76	3,56	158.515	18.226	205.062.297	43,27	45,53	48,41	4,15	190.764.839	14.297.459	1.160,24	1.203,45	784,45
Doença	174.029	41,39	44,55	47,02	3,66	156.105	17.924	202.762.666	42,79	45,02	47,87	4,21	188.635.043	14.127.623	1.165,11	1.208,39	788,20
Acidente	1.051	0,25	0,27	0,28	3,96	868	183	672.673	0,14	0,15	0,16	8,75	600.013	72.661	640,03	691,26	397,05
Reclusão	1.661	0,40	0,43	0,45	-6,48	1.542	119	1.626.959	0,34	0,36	0,38	-4,46	1.529.783	97.175	979,51	992,08	816,60
Salário-Maternidade	55.483	13,20	14,20	14,99	-1,29	35.413	20.070	47.819.572	10,09	10,62	11,29	-0,98	32.004.131	15.815.441	861,88	903,74	788,01
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	20.596	4,90	5,27	100,00	5,43	19.255	1.341	26.814.727	5,66	5,95	100,00	6,85	25.771.560	1.043.167	1.301,94	1.338,43	777,90
Aposentadorias por Invalidez	957	0,23	0,24	4,65	5,51	884	73	1.444.254	0,30	0,32	5,39	7,31	1.385.972	58.282	1.509,15	1.567,84	798,38
Pensão por Morte	46	0,01	0,01	0,22	31,43	46	-	78.310	0,02	0,02	0,29	33,57	78.310	-	1.702,40	1.702,40	-
Auxílio-Doença	18.047	4,29	4,62	87,62	6,15	16.817	1.230	23.848.361	5,03	5,30	88,94	7,52	22.879.121	969.240	1.321,46	1.360,48	788,00
Auxílio-Acidente	1.537	0,37	0,39	7,46	-2,97	1.499	38	1.440.341	0,30	0,32	5,37	-4,54	1.424.696	15.645	937,11	950,43	411,71
Auxílio-Suplementar	9	0,00	0,00	0,04	12,50	9	-	3.460	0,00	0,00	0,01	38,21	3.460	-	384,45	384,45	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	29.718	7,07	100,00		8,61	29.718	-	23.418.379	4,94	100,00		8,61	23.418.379	-	788,02	788,02	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	29.718	7,07	100,00	100,00	8,61	29.718	-	23.418.379	4,94	100,00	100,00	8,61	23.418.379	-	788,02	788,02	-
Idoso	14.754	3,51	49,65	49,65	7,89	14.754	-	11.626.087	2,45	49,65	49,65	7,89	11.626.087	-	788,00	788,00	-
Portador de Deficiência	14.964	3,56	50,35	50,35	9,32	14.964	-	11.792.292	2,49	50,35	50,35	9,33	11.792.292	-	788,04	788,04	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	40	0,01			-24,53	40	-	64.501	0,01			-25,36	64.501	-	1.612,52	1.612,52	-

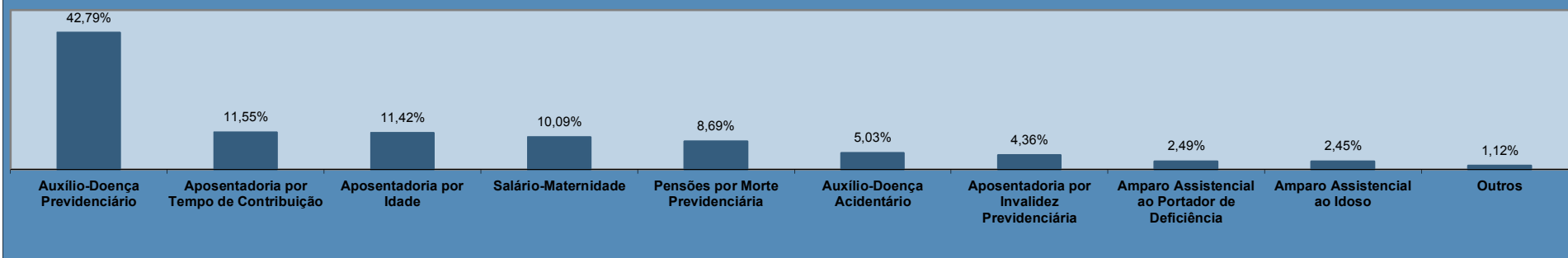
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

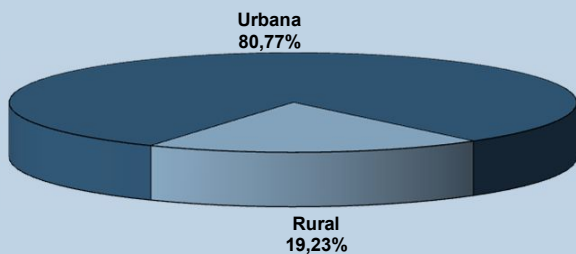
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



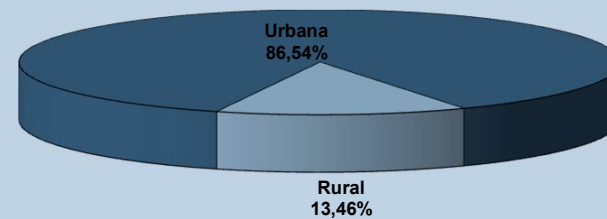
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	420.434	100,00	-	390.676	29.718	40	473.865.103	100,00	-	450.382.223	23.418.379	64.501
< 1	1.996	0,47	0,47	1.994	1	1	1.037.966	0,22	0,22	1.036.831	723	413
= 1	231.242	55,00	55,48	201.530	29.710	2	182.218.696	38,45	38,67	158.805.640	23.411.480	1.576
1 - 2	125.491	29,85	85,32	125.450	7	34	136.073.254	28,72	67,39	136.014.184	6.176	52.894
2 - 3	33.454	7,96	93,28	33.454	-	-	63.820.393	13,47	80,86	63.820.393	-	-
3 - 4	15.425	3,67	96,95	15.424	-	1	41.867.739	8,84	89,69	41.865.223	-	2.517
4 - 5	8.043	1,91	98,86	8.041	-	2	28.200.973	5,95	95,64	28.193.872	-	7.101
5 - 6	4.425	1,05	99,91	4.425	-	-	18.767.730	3,96	99,60	18.767.730	-	-
6 - 7	299	0,07	99,99	299	-	-	1.476.775	0,31	99,92	1.476.775	-	-
7 - 8	39	0,01	100,00	39	-	-	230.520	0,05	99,96	230.520	-	-
8 - 9	14	0,00	100,00	14	-	-	92.916	0,02	99,98	92.916	-	-
9 - 10	1	0,00	100,00	1	-	-	7.613	0,00	99,99	7.613	-	-
10 - 20	3	0,00	100,00	3	-	-	35.596	0,01	99,99	35.596	-	-
20 - 30	2	0,00	100,00	2	-	-	34.932	0,01	100,00	34.932	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

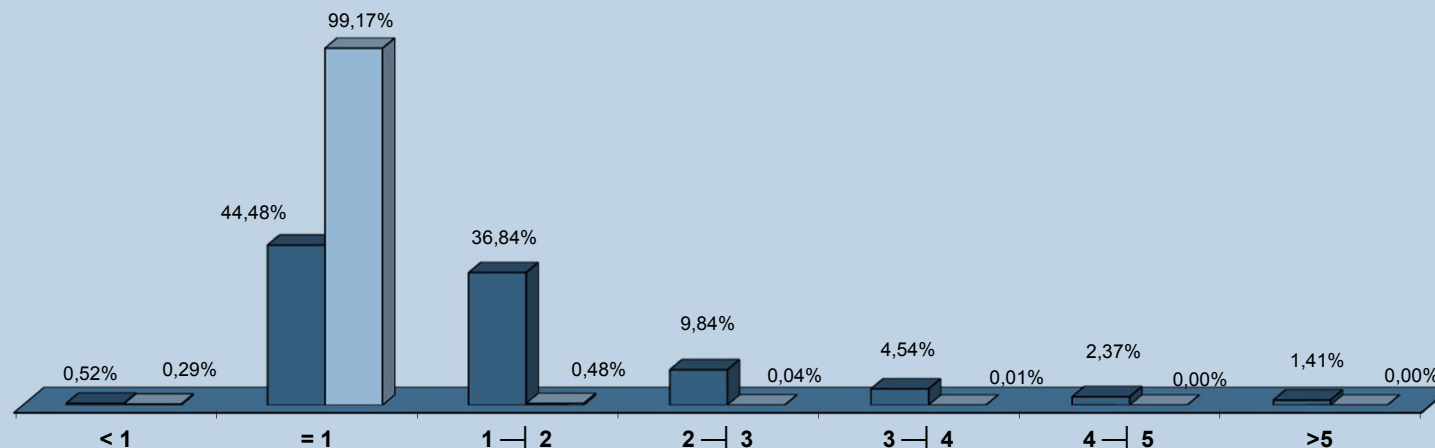
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	339.583	309.825	29.718	40	410.085.220	386.602.340	23.418.379	64.501	80.851	80.851	-	63.779.883	63.779.883	-
< 1	1.759	1.757	1	1	944.669	943.534	723	413	237	237	-	93.297	93.297	-
= 1	151.061	121.349	29.710	2	119.036.068	95.623.012	23.411.480	1.576	80.181	80.181	-	63.182.628	63.182.628	-
1 - 2	125.100	125.059	7	34	135.660.619	135.601.549	6.176	52.894	391	391	-	412.635	412.635	-
2 - 3	33.422	33.422	-	-	63.759.866	63.759.866	-	-	32	32	-	60.527	60.527	-
3 - 4	15.419	15.418	-	1	41.850.515	41.847.998	-	2.517	6	6	-	17.224	17.224	-
4 - 5	8.039	8.037	-	2	28.187.400	28.180.299	-	7.101	4	4	-	13.572	13.572	-
5 - 6	4.425	4.425	-	-	18.767.730	18.767.730	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - 7	299	299	-	-	1.476.775	1.476.775	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	39	39	-	-	230.520	230.520	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	14	14	-	-	92.916	92.916	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	1	1	-	-	7.613	7.613	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	3	3	-	-	35.596	35.596	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	2	2	-	-	34.932	34.932	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

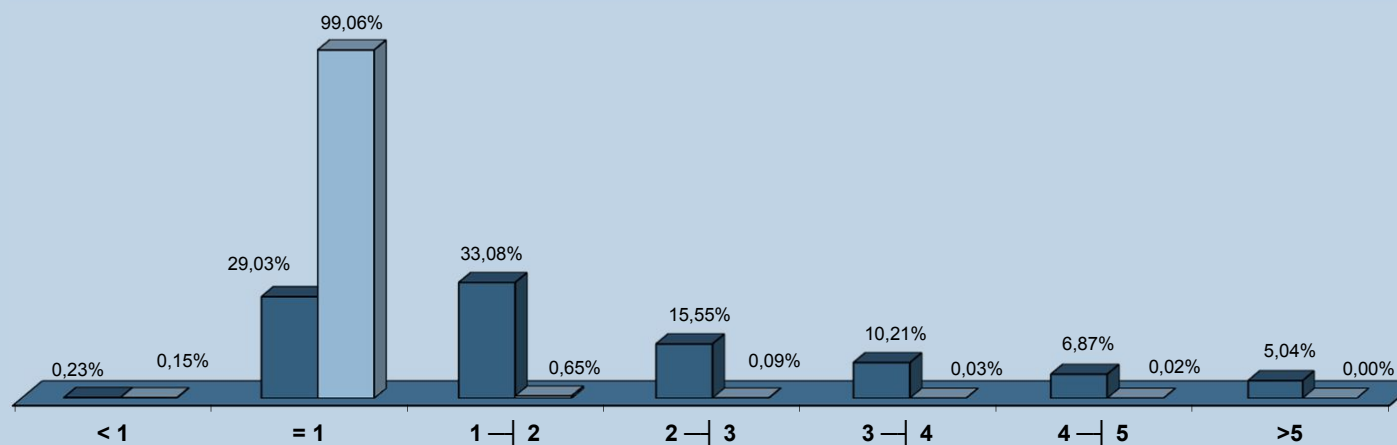
QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – (EM %)



Em pisos previdenciários

■ Urbana ■ Rural

VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – (EM %)



Em pisos previdenciários

■ Urbana ■ Rural

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	420.434	1.996	231.242	182.413	4.778	5	473.865.103	1.037.966	182.218.696	269.962.359	20.575.555	70.528
NORTE	23.264	102	16.811	6.186	165	-	22.998.081	48.209	13.247.068	8.995.295	707.508	-
Rondônia	3.616	31	2.410	1.162	13	-	3.515.993	15.141	1.899.080	1.546.093	55.679	-
Acre	1.220	10	940	263	7	-	1.142.789	4.559	740.720	368.341	29.169	-
Amazonas	4.399	7	2.933	1.418	41	-	4.696.517	3.374	2.311.204	2.208.490	173.449	-
Roraima	787	1	616	169	1	-	720.678	530	485.408	230.619	4.121	-
Pará	10.143	48	7.590	2.420	85	-	9.960.277	21.693	5.980.920	3.590.707	366.958	-
Amapá	979	1	776	198	4	-	912.280	430	611.488	282.967	17.395	-
Tocantins	2.120	4	1.546	556	14	-	2.049.546	2.481	1.218.248	768.079	60.737	-
NORDESTE	93.979	385	72.300	20.745	548	1	88.872.286	190.127	56.972.400	29.331.549	2.364.816	13.394
Maranhão	11.097	26	9.376	1.652	43	-	9.961.516	13.304	7.388.288	2.373.145	186.780	-
Piauí	7.350	29	6.143	1.148	30	-	6.548.375	13.145	4.840.684	1.566.066	128.480	-
Ceará	14.658	50	11.556	2.964	87	1	13.599.021	23.094	9.106.128	4.080.237	376.168	13.394
Rio Grande do Norte	6.843	45	4.998	1.749	51	-	6.627.195	20.479	3.938.424	2.449.958	218.334	-
Paraíba	7.311	43	5.574	1.656	38	-	6.797.747	19.556	4.392.312	2.223.994	161.885	-
Pernambuco	14.280	59	10.205	3.923	93	-	14.045.865	30.465	8.041.540	5.567.114	406.746	-
Alagoas	4.781	6	3.559	1.194	22	-	4.550.600	3.287	2.804.492	1.646.633	96.189	-
Sergipe	4.450	25	3.326	1.070	29	-	4.224.478	13.862	2.620.888	1.465.188	124.540	-
Bahia	23.209	102	17.563	5.389	155	-	22.517.487	52.935	13.839.644	7.959.214	665.694	-
SUDESTE	189.244	855	85.302	100.082	3.002	3	234.569.145	459.168	67.217.976	153.940.308	12.912.903	38.790
Minas Gerais	50.546	122	30.794	19.095	535	-	53.569.665	59.421	24.265.672	26.906.258	2.338.314	-
Espírito Santo	8.198	42	4.737	3.335	84	-	8.936.962	19.130	3.732.756	4.826.785	358.291	-
Rio de Janeiro	31.811	70	13.930	17.222	587	2	39.948.688	36.689	10.976.840	26.406.354	2.499.595	29.209
São Paulo	98.689	621	35.841	60.430	1.796	1	132.113.830	343.927	28.242.708	95.800.910	7.716.703	9.581
SUL	83.535	543	40.905	41.396	691	-	93.527.758	282.422	32.233.140	58.029.787	2.982.410	-
Paraná	27.480	143	13.911	13.235	191	-	30.101.043	73.429	10.961.868	18.250.534	815.213	-
Santa Catarina	22.762	201	9.946	12.416	199	-	26.023.956	104.684	7.837.448	17.217.973	863.851	-
Rio Grande do Sul	33.293	199	17.048	15.745	301	-	37.402.759	104.308	13.433.824	22.561.280	1.303.346	-
CENTRO-OESTE	30.412	111	15.924	14.004	372	1	33.897.833	58.041	12.548.112	19.665.419	1.607.917	18.344
Mato Grosso do Sul	6.471	31	3.397	2.993	50	-	6.902.445	16.725	2.676.836	3.990.794	218.091	-
Mato Grosso	6.574	34	3.472	3.032	36	-	7.061.637	17.786	2.735.936	4.151.756	156.159	-
Goiás	11.103	39	6.159	4.808	97	-	11.874.575	20.693	4.853.292	6.581.577	419.013	-
Distrito Federal	6.264	7	2.896	3.171	189	1	8.059.176	2.837	2.282.048	4.941.293	814.654	18.344

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

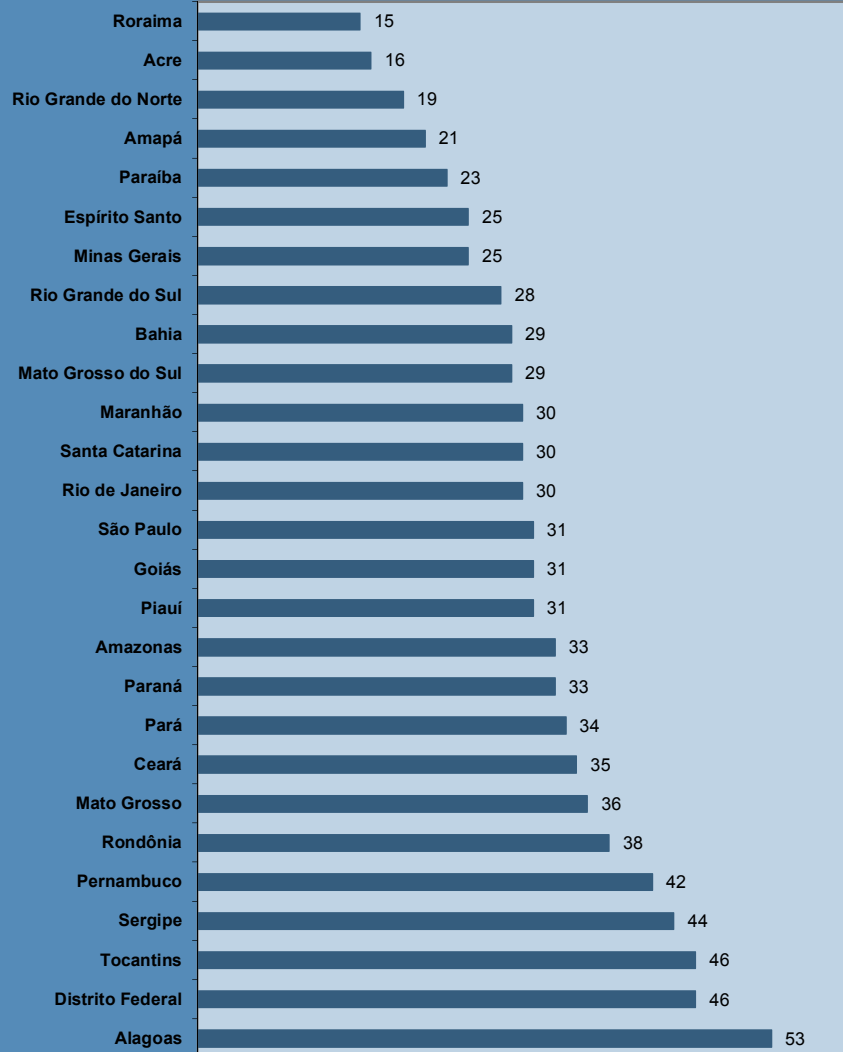
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

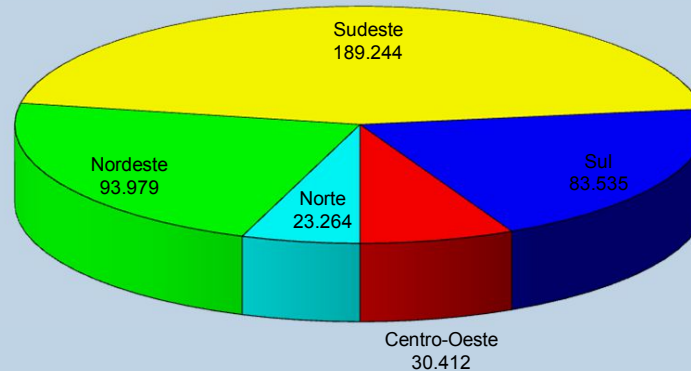
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	420.434	100,00	3,25	339.583	80.851	19,23	473.865.103	100,00	3,59	410.085.220	63.779.883	13,46	1.127,09	1.207,61	788,86	31
NORTE	23.264	5,53	5,46	13.356	9.908	42,59	22.998.081	4,85	4,90	15.200.910	7.797.170	33,90	988,57	1.138,13	786,96	...
Rondônia	3.616	0,86	3,58	2.246	1.370	37,89	3.515.993	0,74	2,94	2.440.283	1.075.710	30,59	972,34	1.086,50	785,19	38
Acre	1.220	0,29	-17,57	610	610	50,00	1.142.789	0,24	-15,39	662.648	480.141	42,01	936,71	1.086,31	787,12	16
Amazonas	4.399	1,05	5,95	2.701	1.698	38,60	4.696.517	0,99	5,24	3.358.493	1.338.024	28,49	1.067,63	1.243,43	788,00	33
Roraima	787	0,19	-1,99	400	387	49,17	720.678	0,15	-5,03	415.619	305.059	42,33	915,73	1.039,05	788,27	15
Pará	10.143	2,41	7,38	5.548	4.595	45,30	9.960.277	2,10	6,74	6.345.553	3.614.725	36,29	981,99	1.143,76	786,66	34
Amapá	979	0,23	11,00	531	448	45,76	912.280	0,19	9,51	559.227	353.053	38,70	931,85	1.053,16	788,07	21
Tocantins	2.120	0,50	17,39	1.320	800	37,74	2.049.546	0,43	15,63	1.419.087	630.458	30,76	966,77	1.075,07	788,07	46
NORDESTE	93.979	22,35	0,17	52.669	41.310	43,96	88.872.286	18,75	-0,15	56.339.276	32.533.010	36,61	945,66	1.069,69	787,53	...
Maranhão	11.097	2,64	3,54	3.719	7.378	66,49	9.961.516	2,10	4,11	4.150.485	5.811.031	58,33	897,68	1.116,02	787,62	30
Piauí	7.350	1,75	7,22	3.020	4.330	58,91	6.548.375	1,38	6,10	3.140.558	3.407.816	52,04	890,94	1.039,92	787,02	31
Ceará	14.658	3,49	4,77	8.827	5.831	39,78	13.599.021	2,87	4,74	9.008.720	4.590.301	33,75	927,75	1.020,59	787,22	35
Rio Grande do Norte	6.843	1,63	4,31	4.377	2.466	36,04	6.627.195	1,40	3,80	4.687.485	1.939.710	29,27	968,46	1.070,94	786,58	19
Paraíba	7.311	1,74	3,75	4.538	2.773	37,93	6.797.747	1,43	3,38	4.616.924	2.180.823	32,08	929,80	1.017,39	786,45	23
Pernambuco	14.280	3,40	-2,91	9.304	4.976	34,85	14.045.865	2,96	-3,10	10.122.770	3.923.095	27,93	983,60	1.088,00	788,40	42
Alagoas	4.781	1,14	-8,81	3.031	1.750	36,60	4.550.600	0,96	-9,24	3.169.414	1.381.187	30,35	951,81	1.045,67	789,25	53
Sergipe	4.450	1,06	3,87	2.811	1.639	36,83	4.224.478	0,89	0,80	2.934.896	1.289.582	30,53	949,32	1.044,08	786,81	44
Bahia	23.209	5,52	-4,92	13.042	10.167	43,81	22.517.487	4,75	-4,67	14.508.023	8.009.464	35,57	970,20	1.112,41	787,79	29
SUDESTE	189.244	45,01	4,16	176.104	13.140	6,94	234.569.145	49,50	4,33	224.131.271	10.437.875	4,45	1.239,51	1.272,72	794,36	...
Minas Gerais	50.546	12,02	3,67	42.338	8.208	16,24	53.569.665	11,30	3,80	47.087.202	6.482.464	12,10	1.059,82	1.112,17	789,77	25
Espírito Santo	8.198	1,95	7,46	6.544	1.654	20,18	8.936.962	1,89	7,78	7.636.070	1.300.893	14,56	1.090,14	1.166,88	786,51	25
Rio de Janeiro	31.811	7,57	4,74	31.350	461	1,45	39.948.688	8,43	4,78	39.583.213	365.474	0,91	1.255,81	1.262,62	792,79	30
São Paulo	98.689	23,47	3,96	95.872	2.817	2,85	132.113.830	27,88	4,20	129.824.786	2.289.044	1,73	1.338,69	1.354,15	812,58	31
SUL	83.535	19,87	3,15	71.358	12.177	14,58	93.527.758	19,74	4,13	83.932.798	9.594.960	10,26	1.119,62	1.176,22	787,96	...
Paraná	27.480	6,54	1,77	23.572	3.908	14,22	30.101.043	6,35	2,86	27.017.645	3.083.398	10,24	1.095,38	1.146,18	789,00	33
Santa Catarina	22.762	5,41	4,76	19.950	2.812	12,35	26.023.956	5,49	6,03	23.815.476	2.208.480	8,49	1.143,31	1.193,76	785,38	30
Rio Grande do Sul	33.293	7,92	3,22	27.836	5.457	16,39	37.402.759	7,89	3,88	33.099.677	4.303.082	11,50	1.123,44	1.189,10	788,54	28
CENTRO-OESTE	30.412	7,23	6,09	26.096	4.316	14,19	33.897.833	7,15	6,41	30.480.965	3.416.868	10,08	1.114,62	1.168,03	791,67	...
Mato Grosso do Sul	6.471	1,54	10,07	5.508	963	14,88	6.902.445	1,46	10,20	6.138.267	764.179	11,07	1.066,67	1.114,43	793,54	29
Mato Grosso	6.574	1,56	1,17	5.291	1.283	19,52	7.061.637	1,49	3,11	6.045.757	1.015.880	14,39	1.074,18	1.142,65	791,80	36
Goiás	11.103	2,64	3,29	9.594	1.509	13,59	11.874.575	2,51	2,44	10.679.224	1.195.350	10,07	1.069,49	1.113,11	792,15	31
Distrito Federal	6.264	1,49	13,05	5.703	561	8,96	8.059.176	1,70	12,69	7.617.717	441.459	5,48	1.286,59	1.335,74	786,91	46

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

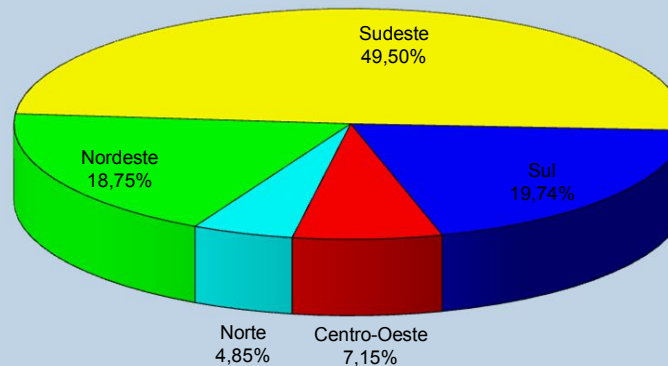
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



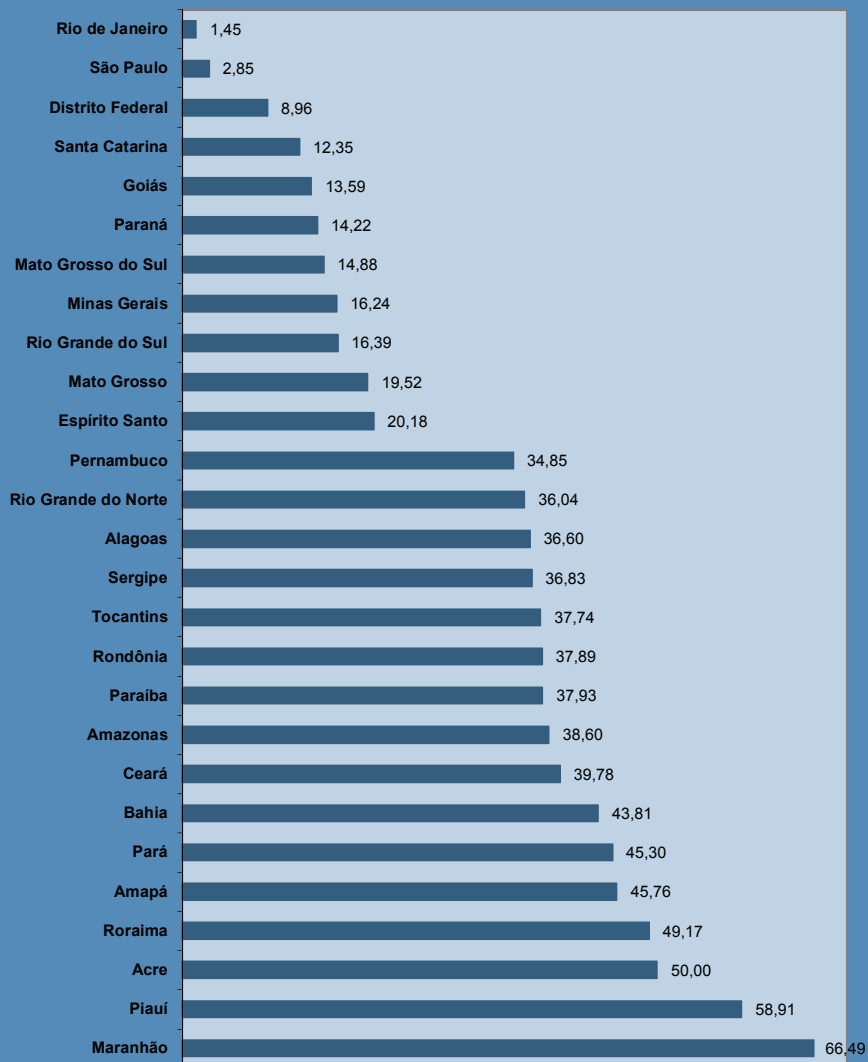
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



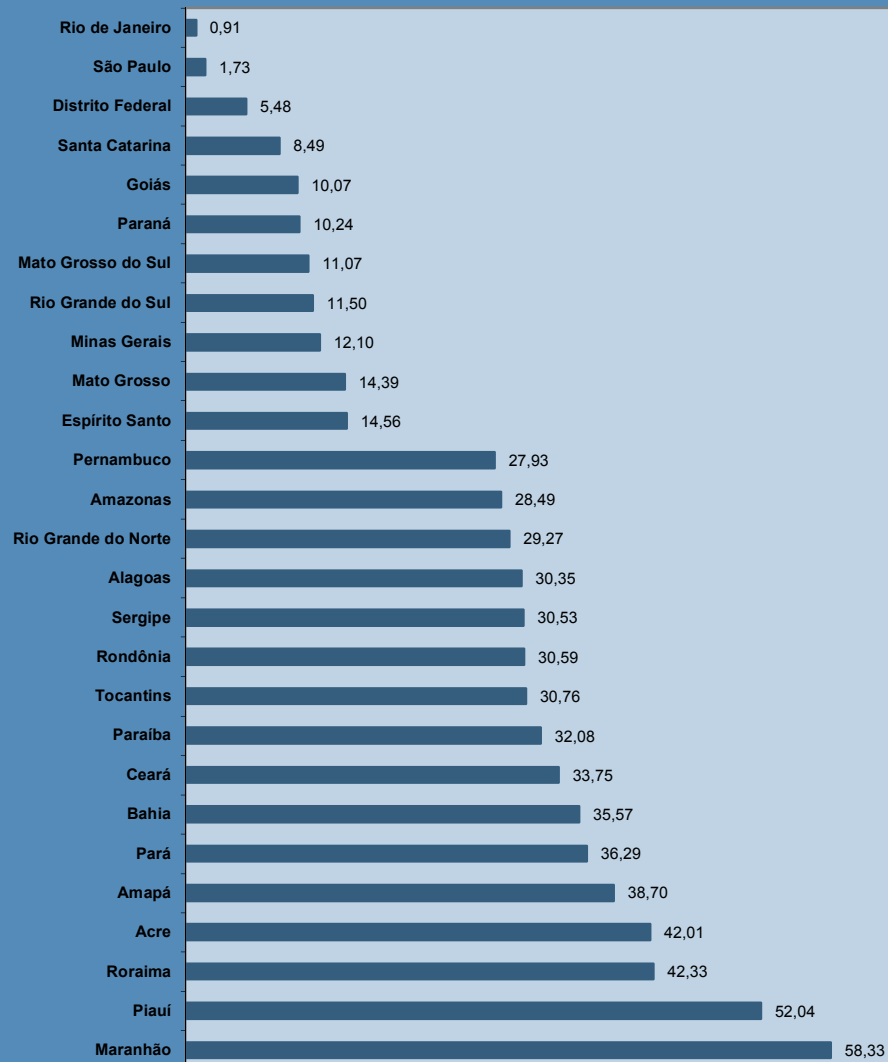
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	57.182	29.365	27.817	54.102.121	32.106.908	21.995.214	946,14	1.093,37	790,71
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		57.182	29.365	27.817	54.102.121	32.106.908	21.995.214	946,14	1.093,37	790,71
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	16.969	14.689	2.280	20.670.165	18.868.452	1.801.713	1.218,11	1.284,53	790,23
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		16.969	14.689	2.280	20.670.165	18.868.452	1.801.713	1.218,11	1.284,53	790,23
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	27.086	26.957	129	48.143.487	48.022.333	121.153	1.777,43	1.781,44	939,17
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.671	1.671	-	5.298.411	5.298.411	-	3.170,80	3.170,80	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	803	803	-	1.273.349	1.273.349	-	1.585,74	1.585,74	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		29.560	29.431	129	54.715.246	54.594.093	121.153	1.850,99	1.854,99	939,17

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	34.135	23.147	10.988	41.172.903	32.467.167	8.705.736	1.206,18	1.402,65	792,29
23	Pensão por morte de ex-combatente	10	10	-	25.191	25.191	-	2.519,07	2.519,07	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		34.145	23.157	10.988	41.198.094	32.492.358	8.705.736	1.206,56	1.403,13	792,29
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.661	1.542	119	1.626.959	1.529.783	97.175	979,51	992,08	816,60
31	Auxílio-doença previdenciário	174.029	156.105	17.924	202.762.666	188.635.043	14.127.623	1.165,11	1.208,39	788,20
36	Auxílio Acidente	1.051	868	183	672.673	600.013	72.661	640,03	691,26	397,05
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		176.741	158.515	18.226	205.062.297	190.764.839	14.297.459	1.160,24	1.203,45	784,45
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	18.047	16.817	1.230	23.848.361	22.879.121	969.240	1.321,46	1.360,48	788,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	957	884	73	1.444.254	1.385.972	58.282	1.509,15	1.567,84	798,38
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	46	46	-	78.310	78.310	-	1.702,40	1.702,40	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.537	1.499	38	1.440.341	1.424.696	15.645	937,11	950,43	411,71
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	9	9	-	3.460	3.460	-	384,45	384,45	-
Total de Benefícios Acidentários		20.596	19.255	1.341	26.814.727	25.771.560	1.043.167	1.301,94	1.338,43	777,90
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	55.483	35.413	20.070	47.819.572	32.004.131	15.815.441	861,88	903,74	788,01
Total de Espécies Diversas		55.483	35.413	20.070	47.819.572	32.004.131	15.815.441	861,88	903,74	788,01
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		390.676	309.825	80.851	450.382.223	386.602.340	63.779.883	1.152,83	1.247,81	788,86

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	14.964	14.964	-	11.792.292	11.792.292	-	788,04	788,04	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	14.754	14.754	-	11.626.087	11.626.087	-	788,00	788,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		29.718	29.718	-	23.418.379	23.418.379	-	788,02	788,02	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

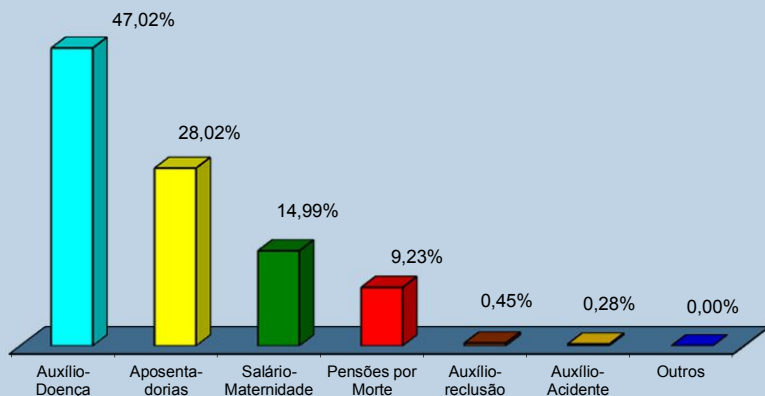
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	4	4	-	7.023	7.023	-	1.755,66	1.755,66	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	-	3.797	3.797	-	3.796,58	3.796,58	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	-	3.152	3.152	-	1.576,00	1.576,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	24	24	-	37.824	37.824	-	1.576,00	1.576,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	9	9	-	12.706	12.706	-	1.411,74	1.411,74	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		40	40	-	64.501	64.501	-	1.612,52	1.612,52	-

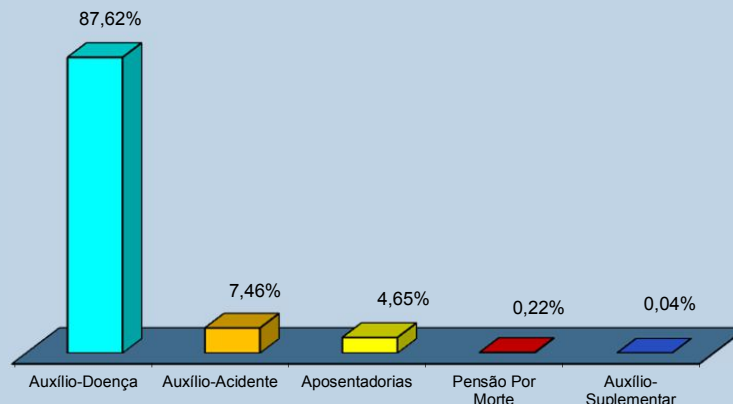
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

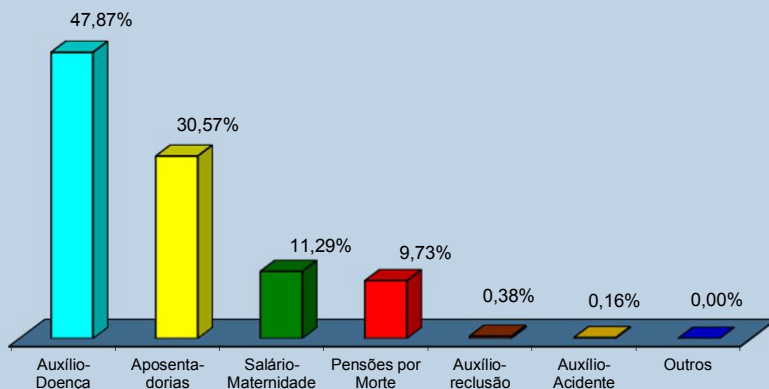
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



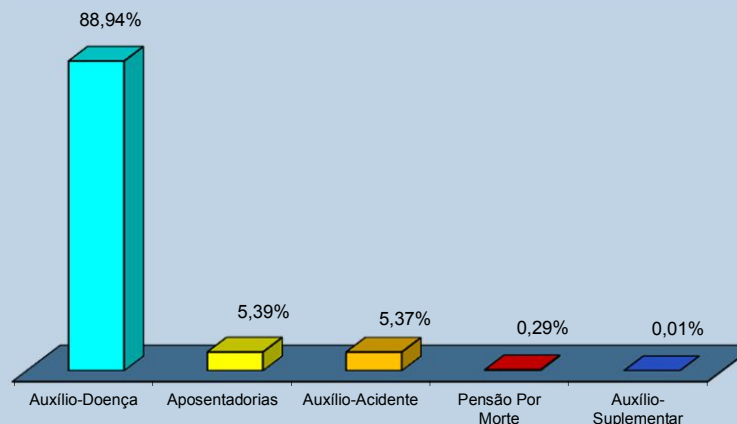
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	914.114.388	100,00	18,19	774.768.541	139.345.848
NORTE	53.170.934	5,82	17,66	34.483.579	18.687.355
Rondônia	7.839.594	0,86	24,72	5.283.627	2.555.967
Acre	3.142.256	0,34	16,91	1.667.616	1.474.640
Amazonas	10.150.160	1,11	4,26	7.259.169	2.890.990
Roraima	1.267.289	0,14	20,26	804.443	462.845
Pará	23.582.418	2,58	21,89	14.642.276	8.940.142
Amapá	1.857.495	0,20	-1,85	1.387.283	470.213
Tocantins	5.331.722	0,58	27,28	3.439.165	1.892.557
NORDESTE	191.502.511	20,95	17,73	119.902.304	71.600.207
Maranhão	22.216.202	2,43	28,85	9.038.542	13.177.660
Piauí	12.751.892	1,39	16,32	5.604.032	7.147.859
Ceará	27.250.626	2,98	18,58	17.084.197	10.166.429
Rio Grande do Norte	10.372.150	1,13	25,71	6.832.006	3.540.143
Paraíba	11.224.401	1,23	27,65	7.202.505	4.021.896
Pernambuco	33.892.143	3,71	6,78	25.055.472	8.836.671
Alagoas	13.094.711	1,43	17,81	9.486.848	3.607.862
Sergipe	10.793.373	1,18	7,40	7.540.975	3.252.398
Bahia	49.907.014	5,46	20,20	32.057.727	17.849.288
SUDESTE	439.459.708	48,07	18,66	418.196.835	21.262.873
Minas Gerais	86.702.737	9,48	13,74	74.493.146	12.209.591
Espírito Santo	15.454.369	1,69	19,82	12.791.583	2.662.786
Rio de Janeiro	75.728.557	8,28	23,92	74.904.491	824.066
São Paulo	261.574.045	28,62	18,84	256.007.615	5.566.430
SUL	159.163.177	17,41	17,76	142.449.340	16.713.837
Paraná	52.854.089	5,78	21,98	46.933.377	5.920.712
Santa Catarina	47.594.584	5,21	22,10	43.665.641	3.928.943
Rio Grande do Sul	58.714.504	6,42	11,10	51.850.322	6.864.182
CENTRO-OESTE	70.818.058	7,75	17,89	59.736.482	11.081.576
Mato Grosso do Sul	10.854.927	1,19	13,11	9.380.820	1.474.107
Mato Grosso	13.761.508	1,51	16,00	10.842.697	2.918.810
Goias	27.442.617	3,00	22,17	22.652.774	4.789.843
Distrito Federal	18.759.006	2,05	16,16	16.860.190	1.898.816

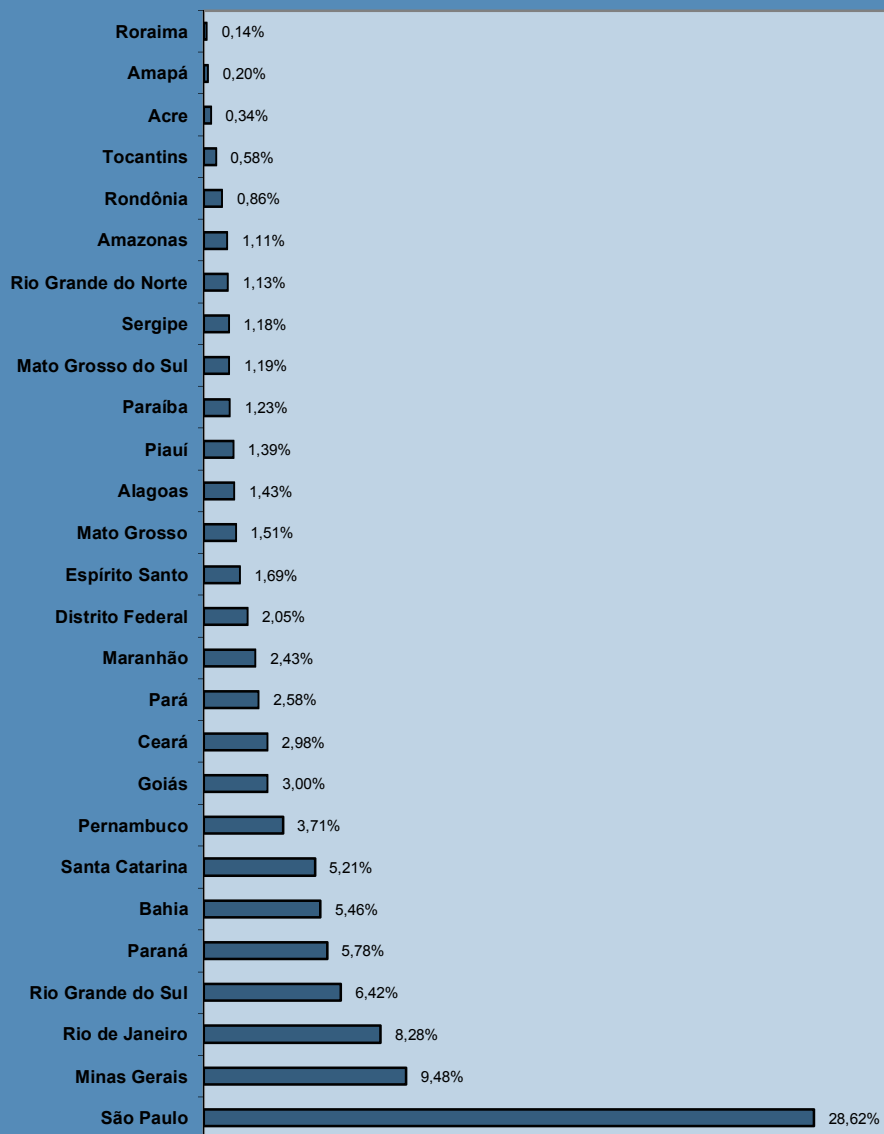
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	914.114.388	100,00	18,19	774.768.541	139.345.848
BENEFÍCIOS DO RGPS	858.403.870	93,91	18,20	719.058.022	139.345.848
Previdenciários	819.383.268	89,64	18,39	681.659.169	137.724.100
Aposentadorias	322.132.073	35,24	22,92	276.379.090	45.752.983
Idade	109.510.901	11,98	20,73	66.697.461	42.813.440
Invalidez	21.358.204	2,34	8,48	18.739.982	2.618.222
Tempo de Contribuição	191.262.969	20,92	26,11	190.941.647	321.321
Pensões por Morte	112.140.284	12,27	10,63	82.951.103	29.189.181
Auxílios	295.454.297	32,32	12,80	268.090.230	27.364.067
Doença	278.917.732	30,51	12,42	252.860.521	26.057.212
Acidente	2.748.237	0,30	19,25	2.414.544	333.693
Reclusão	13.788.328	1,51	19,78	12.815.166	973.162
Salário-Maternidade	89.656.614	9,81	34,27	54.238.745	35.417.869
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	39.020.602	4,27	14,32	37.398.854	1.621.748
Aposentadorias por Invalidez	1.061.043	0,12	-30,26	998.702	62.341
Pensão por Morte	216.326	0,02	-19,46	215.538	788
Auxílio-Doença	30.978.534	3,39	16,69	29.499.383	1.479.150
Auxílio-Acidente	6.758.917	0,74	16,83	6.679.448	79.469
Auxílio-Suplementar	5.782	0,00	-37,89	5.782	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	53.856.030	5,89	17,91	53.856.030	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	53.856.030	5,89	17,93	53.856.030	-
Idoso	20.363.867	2,23	19,10	20.363.867	-
Portador de Deficiência	33.492.163	3,66	17,22	33.492.163	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-100,00	-	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-100,00	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	1.854.489	0,20	25,02	1.854.489	-

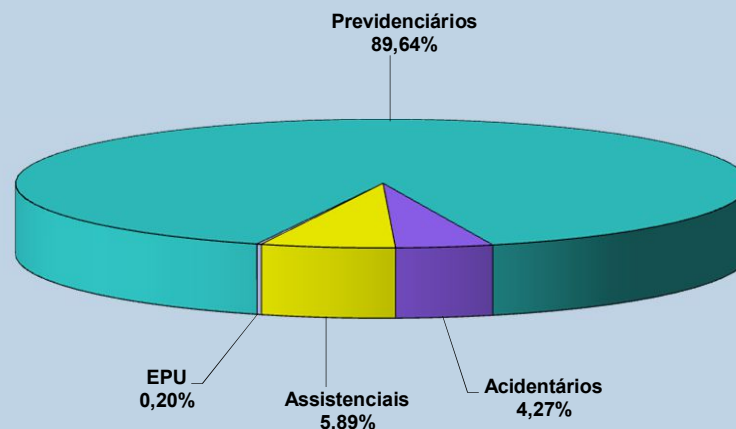
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

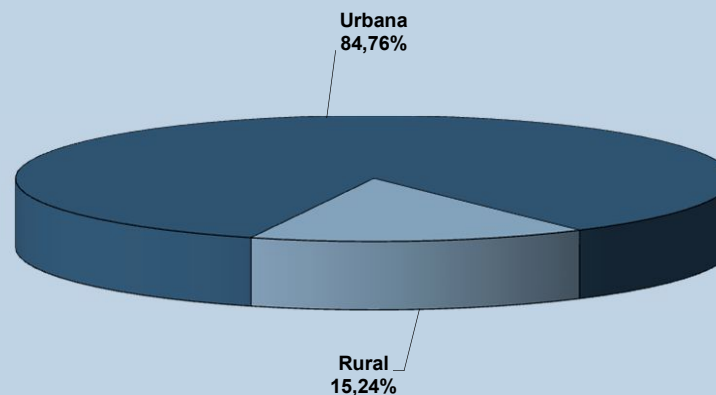
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2015

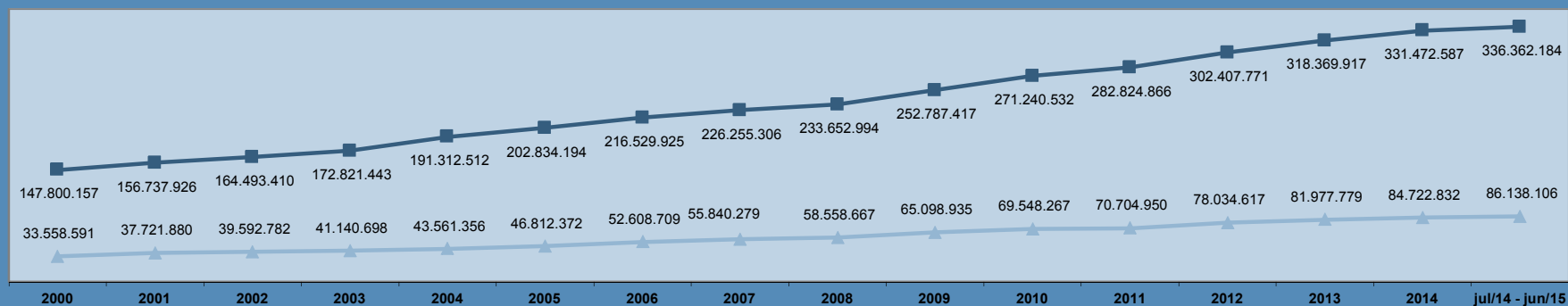
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Dezembro	31.199.043	0,47	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014 Total	-	-	-	-	380.493.141.953	10,25	303.034.400.716	77.458.741.237	-	-	-
Janeiro	31.173.573	-0,08	22.125.787	9.047.786	28.899.375.814	6,48	23.035.325.121	5.864.050.694	927,05	1.041,11	648,12
Fevereiro	31.189.374	0,05	22.136.949	9.052.425	28.903.309.151	0,01	23.044.414.957	5.858.894.194	926,70	1.040,99	647,22
Março	31.300.014	0,35	22.224.885	9.075.129	29.016.478.133	0,39	23.148.008.485	5.868.469.648	927,04	1.041,54	646,65
Abril	31.458.524	0,51	22.355.603	9.102.921	29.172.187.659	0,54	23.287.814.607	5.884.373.052	927,32	1.041,70	646,43
Maio	31.502.548	0,14	22.386.145	9.116.403	29.135.161.710	-0,13	23.249.298.696	5.885.863.014	924,85	1.038,56	645,63
Junho	31.589.088	0,27	22.449.021	9.140.067	29.341.997.376	0,71	23.432.536.030	5.909.461.345	928,86	1.043,81	646,54
Julho	31.708.777	0,38	22.542.784	9.165.993	29.439.938.961	0,33	23.515.946.356	5.923.992.605	928,45	1.043,17	646,30
Agosto ⁽¹⁾	31.742.458	0,11	22.568.843	9.173.615	43.279.672.154	47,01	34.128.250.014	9.151.422.140	1.363,46	1.512,18	997,58
Setembro	31.850.478	0,34	22.654.283	9.196.195	29.568.864.661	-31,68	23.628.373.111	5.940.491.550	928,36	1.043,00	645,97
Outubro	32.038.338	0,59	22.811.422	9.226.916	29.850.504.378	0,95	23.883.239.604	5.967.264.774	931,71	1.046,99	646,72
Novembro ⁽¹⁾	32.078.061	0,12	22.842.073	9.235.988	44.056.141.377	47,59	34.822.998.066	9.233.143.311	1.373,40	1.524,51	999,69
Dezembro	32.152.518	0,23	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	-32,29	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015 Janeiro	32.168.350	0,05	22.912.377	9.255.973	32.246.173.175	8,10	25.683.316.699	6.562.856.476	1.002,42	1.120,94	709,04
Fevereiro	32.199.341	0,10	22.932.519	9.266.822	32.233.877.717	-0,04	25.672.078.189	6.561.799.528	1.001,07	1.119,46	708,10
Março	32.243.036	0,14	22.970.337	9.272.699	32.305.902.328	0,22	25.740.121.734	6.565.780.594	1.001,95	1.120,58	708,08
Abril	32.418.919	0,55	23.118.385	9.300.534	32.497.946.891	0,59	25.915.974.593	6.581.972.298	1.002,44	1.121,01	707,70
Maio	32.473.149	0,17	23.160.356	9.312.793	32.563.460.550	0,20	25.974.856.795	6.588.603.755	1.002,78	1.121,52	707,48
Junho	32.605.807	0,41	23.267.281	9.338.526	32.706.813.501	0,44	26.100.327.783	6.606.485.718	1.003,10	1.121,76	707,44
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	194.554.174.162	11,51	155.086.675.793	39.467.498.369	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

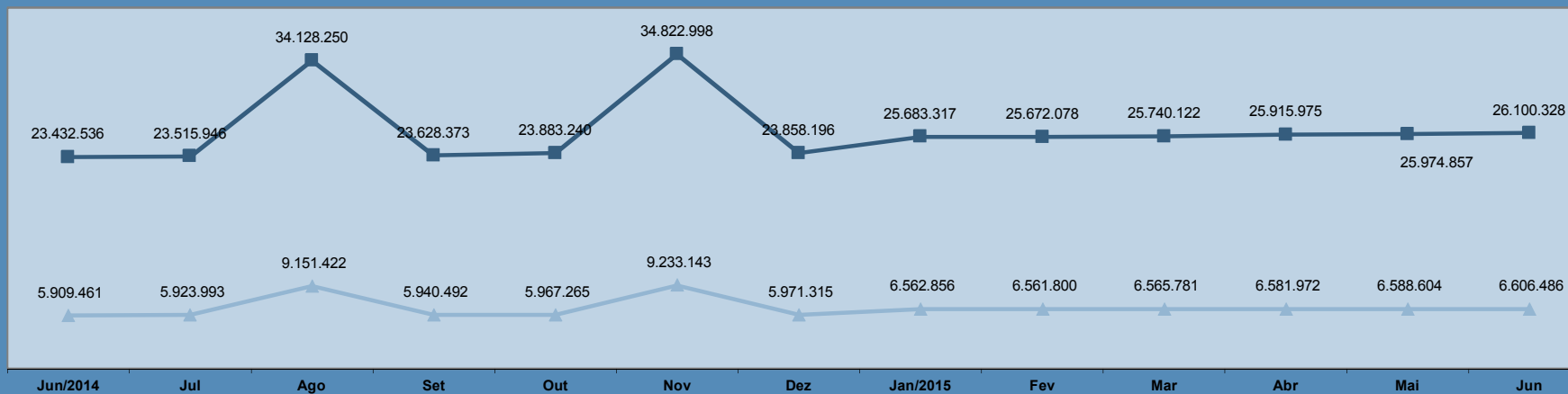
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2015
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de junho de 2015

■ Urbana ▲ Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2014/2015 (R\$ MIL)



■ Urbana ▲ Rural

10

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2000/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis-tencial	EPU	
2000	Dezembro	19.572.748	17.517.731	2.022.708	32.309	5.364.699.869	5.042.834.298	306.729.222	15.136.350	274,09	287,87	151,64	468,49
2001	Dezembro	20.032.858	17.914.884	2.086.503	31.471	6.199.278.821	5.804.610.616	377.758.006	16.910.200	309,46	324,01	181,05	537,33
2002	Dezembro	21.125.512	18.859.775	2.234.688	31.049	7.308.508.521	6.840.750.798	448.899.180	18.858.543	345,96	362,72	200,88	607,38
2003	Dezembro	21.851.685	19.510.519	2.312.711	28.455	9.084.025.036	8.505.334.333	558.153.401	20.537.302	415,71	435,94	241,34	721,75
2004	Dezembro	23.146.969	20.506.649	2.612.106	28.214	10.407.503.789	9.704.897.118	682.388.989	20.217.682	449,63	473,26	261,24	716,58
2005	Dezembro	23.951.338	21.149.561	2.775.940	25.837	11.341.137.598	10.485.424.517	836.285.485	19.427.596	473,51	495,78	301,26	751,93
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Total	-	-	-	-	380.493.141.953	343.289.475.063	36.787.373.280	416.293.611	-	-	-	-
	Janeiro	31.173.573	26.971.009	4.178.519	24.045	28.899.375.814	25.845.845.418	3.018.851.334	34.679.063	927,05	958,28	722,47	1.442,26
	Fevereiro	31.189.374	26.980.501	4.184.928	23.945	28.903.309.151	25.845.307.991	3.023.443.428	34.557.733	926,70	957,93	722,46	1.443,21
	Março	31.300.014	27.075.646	4.200.515	23.853	29.016.478.133	25.947.370.111	3.034.700.429	34.407.592	927,04	958,33	722,46	1.442,48
	Abril	31.458.524	27.218.596	4.216.152	23.776	29.172.187.659	26.091.947.974	3.045.951.085	34.288.600	927,32	958,61	722,45	1.442,15
	Mai	31.502.548	27.252.239	4.226.589	23.720	29.135.161.710	26.047.398.603	3.053.573.784	34.189.323	924,85	955,79	722,47	1.441,37
	Junho	31.589.088	27.326.879	4.238.580	23.629	29.341.997.376	26.245.762.269	3.062.213.323	34.021.784	928,86	960,44	722,46	1.439,83
	Julho	31.708.777	27.433.536	4.251.679	23.562	29.439.938.961	26.334.429.357	3.071.622.664	33.886.941	928,45	959,94	722,45	1.438,20
	Agosto ⁽¹⁾	31.742.458	27.462.439	4.256.570	23.449	43.279.672.154	40.166.433.814	3.075.023.523	38.214.817	1.363,46	1.462,60	722,42	1.629,70
	Setembro	31.850.478	27.556.461	4.270.661	23.356	29.568.864.661	26.450.234.950	3.085.075.569	33.554.142	928,36	959,86	722,39	1.436,64
	Outubro	32.038.338	27.725.361	4.289.734	23.243	29.850.504.378	26.718.253.409	3.098.774.597	33.476.372	931,71	963,68	722,37	1.440,28
	Novembro ⁽¹⁾	32.078.061	27.756.971	4.297.949	23.141	44.056.141.377	40.913.890.607	3.104.488.083	37.762.686	1.373,40	1.474,00	722,32	1.631,85
	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Janeiro	32.168.350	27.827.272	4.318.067	23.011	32.246.173.175	28.815.603.665	3.394.925.534	35.643.976	1.002,42	1.035,52	786,21	1.549,00
	Fevereiro	32.199.341	27.847.680	4.328.719	22.942	32.233.877.717	28.794.913.875	3.403.310.825	35.653.018	1.001,07	1.034,01	786,22	1.554,05
	Março	32.243.036	27.884.258	4.335.930	22.848	32.305.902.328	28.861.470.667	3.408.949.327	35.482.334	1.001,95	1.035,05	786,21	1.552,97
	Abril	32.418.919	28.039.888	4.356.246	22.785	32.497.946.891	29.037.619.663	3.424.918.953	35.408.274	1.002,44	1.035,58	786,21	1.554,02
	Mai	32.473.149	28.082.569	4.367.864	22.716	32.563.460.550	29.094.166.642	3.434.020.190	35.273.718	1.002,78	1.036,02	786,20	1.552,81
	Junho	32.605.807	28.202.780	4.380.384	22.643	32.706.813.501	29.227.794.507	3.443.852.090	35.166.904	1.003,10	1.036,34	786,20	1.553,10
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	194.554.174.162	173.831.569.019	20.509.976.919	212.628.224	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

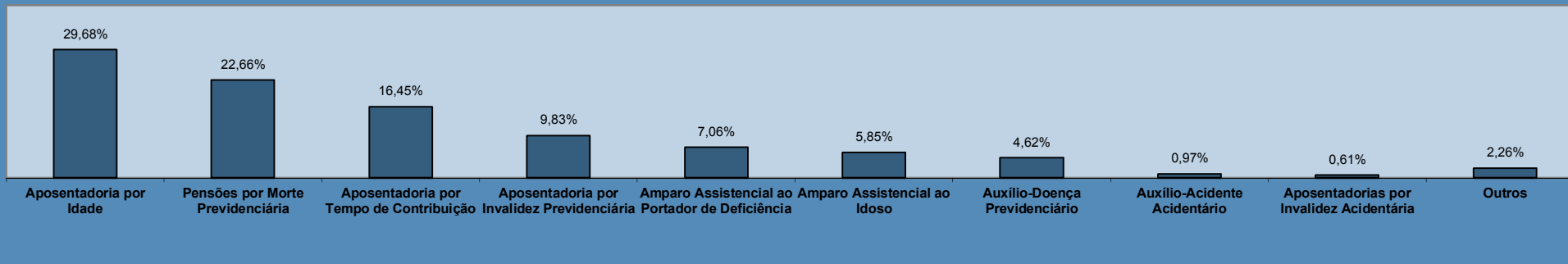
11 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	32.605.807	100,00			0,41	23.267.281	9.338.526	32.706.813.501	100,00			0,44	26.100.327.783	6.606.485.718	1.003,10	1.121,76	707,44
BENEFÍCIOS DO RGPS	28.202.780	86,50	100,00		0,43	18.944.114	9.258.666	29.227.794.507	89,36	100,00		0,46	22.684.114.646	6.543.679.861	1.036,34	1.197,42	706,76
Previdenciários	27.351.621	83,89	96,98	100,00	0,43	18.126.523	9.225.098	28.434.012.660	86,94	97,28	100,00	0,46	21.912.306.089	6.521.706.571	1.039,57	1.208,85	706,95
Aposentadorias	18.245.642	55,96	64,69	66,71	0,37	11.568.079	6.677.563	19.564.250.553	59,82	66,94	68,81	0,41	14.848.967.874	4.715.282.679	1.072,27	1.283,62	706,14
Idade	9.678.733	29,68	34,32	35,39	0,39	3.475.923	6.202.810	7.671.771.258	23,46	26,25	26,98	0,44	3.298.080.508	4.373.690.749	792,64	948,84	705,11
Invalidez	3.203.671	9,83	11,36	11,71	0,21	2.748.891	454.780	3.153.082.406	9,64	10,79	11,09	0,27	2.829.521.050	323.561.356	984,21	1.029,33	711,47
Tempo de Contribuição	5.363.238	16,45	19,02	19,61	0,41	5.343.265	19.973	8.739.396.889	26,72	29,90	30,74	0,44	8.721.366.315	18.030.573	1.629,50	1.632,22	902,75
Pensões por Morte	7.389.554	22,66	26,20	27,02	0,21	5.069.680	2.319.874	7.032.320.585	21,50	24,06	24,73	0,21	5.398.800.112	1.633.520.472	951,66	1.064,92	704,14
Auxílios	1.612.459	4,95	5,72	5,90	1,83	1.398.821	213.638	1.756.982.063	5,37	6,01	6,18	1,76	1.594.231.359	162.750.704	1.089,63	1.139,70	761,81
Doença	1.507.272	4,62	5,34	5,51	1,84	1.310.670	196.602	1.684.330.628	5,15	5,76	5,92	1,78	1.529.519.946	154.810.682	1.117,47	1.166,98	787,43
Acidente	59.201	0,18	0,21	0,22	1,62	45.756	13.445	34.705.948	0,11	0,12	0,12	1,60	29.413.713	5.292.235	586,24	642,84	393,62
Reclusão	45.986	0,14	0,16	0,17	1,55	42.395	3.591	37.945.487	0,12	0,13	0,13	1,32	35.297.700	2.647.787	825,15	832,59	737,34
Salário-Maternidade	103.805	0,32	0,37	0,38	7,18	89.782	14.023	80.355.120	0,25	0,27	0,28	7,12	70.202.405	10.152.716	774,10	781,92	724,00
Outros ⁽¹⁾	161	0,00	0,00	0,00	-1,83	161	-	104.339	0,00	0,00	0,00	-0,49	104.339	-	648,07	648,07	-
Acidentários	851.159	2,61	3,02	100,00	0,24	817.591	33.568	793.781.847	2,43	2,72	100,00	0,32	771.808.557	21.973.290	932,59	944,00	654,59
Aposentadorias por Invalidez	199.297	0,61	0,71	23,41	0,34	186.593	12.704	241.573.846	0,74	0,83	30,43	0,39	232.638.533	8.935.313	1.212,13	1.246,77	703,35
Pensão por Morte	117.523	0,36	0,42	13,81	-0,12	113.483	4.040	124.058.192	0,38	0,42	15,63	-0,02	121.139.695	2.918.498	1.055,61	1.067,47	722,40
Auxílio-Doença	161.996	0,50	0,57	19,03	0,63	152.908	9.088	204.410.184	0,62	0,70	25,75	0,44	197.308.875	7.101.309	1.261,82	1.290,38	781,39
Auxílio-Acidente	315.599	0,97	1,12	37,08	0,24	307.863	7.736	212.406.031	0,65	0,73	26,76	0,36	209.387.860	3.018.171	673,03	680,13	390,15
Auxílio-Suplementar	56.744	0,17	0,20	6,67	-0,48	56.744	-	11.333.594	0,03	0,04	1,43	-0,51	11.333.594	-	199,73	199,73	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.380.384	13,43	100,00		0,29	4.300.524	79.860	3.443.852.090	10,53	100,00		0,29	3.381.046.233	62.805.857	786,20	786,19	786,45
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.210.351	12,91	96,12	100,00	0,34	4.210.351	-	3.310.203.261	10,12	96,12	100,00	0,34	3.310.203.261	-	786,21	786,21	-
Idoso	1.907.646	5,85	43,55	45,31	0,31	1.907.646	-	1.501.050.096	4,59	43,59	45,35	0,31	1.501.050.096	-	786,86	786,86	-
Portador de Deficiência	2.302.705	7,06	52,57	54,69	0,36	2.302.705	-	1.809.153.165	5,53	52,53	54,65	0,36	1.809.153.165	-	785,66	785,66	-
Rendas Mensais Vitalícias	170.033	0,52	3,88	100,00	-0,92	90.173	79.860	133.648.829	0,41	3,88	100,00	-0,92	70.842.972	62.805.857	786,02	785,63	786,45
Idade	30.938	0,09	0,71	18,20	-1,59	15.161	15.777	24.365.307	0,07	0,71	18,23	-1,59	11.936.048	12.429.259	787,55	787,29	787,81
Invalidez	139.095	0,43	3,18	81,80	-0,77	75.012	64.083	109.283.522	0,33	3,17	81,77	-0,77	58.906.924	50.376.598	785,68	785,30	786,11
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	22.643	0,07			-0,32	22.643	-	35.166.904	0,11			-0,30	35.166.904	-	1.553,10	1.553,10	-

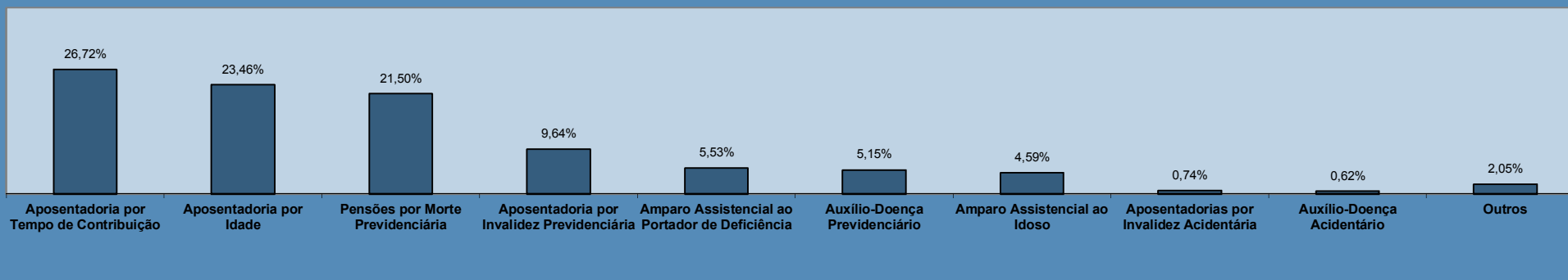
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

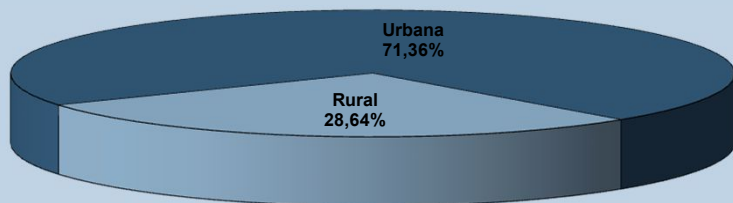
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



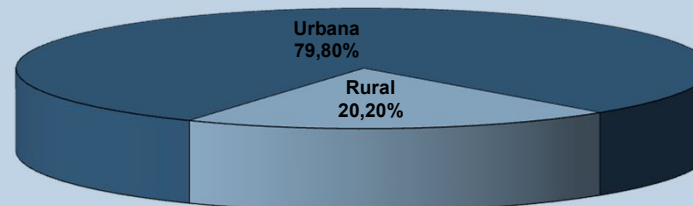
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	32.605.807	100,00	–	28.202.780	4.380.384	22.643	NÃO DISPONÍVEL					
< 1	771.533	2,37	2,37	762.920	8.429	184						
= 1	21.902.366	67,17	69,54	17.527.751	4.371.936	2.679						
1 - 2	4.889.240	14,99	84,53	4.870.613	18	18.609						
2 - 3	2.569.209	7,88	92,41	2.568.922	–	287						
3 - 4	1.623.547	4,98	97,39	1.623.301	1	245						
4 - 5	681.309	2,09	99,48	681.211	–	98						
5 - 6	158.855	0,49	99,97	158.782	–	73						
6 - 7	3.037	0,01	99,98	2.980	–	57						
7 - 8	2.766	0,01	99,99	2.723	–	43						
8 - 9	738	0,00	99,99	708	–	30						
9 - 10	555	0,00	99,99	534	–	21						
10 - 20	2.229	0,01	100,00	2.047	–	182						
20 - 30	279	0,00	100,00	203	–	76						
30 - 40	69	0,00	100,00	48	–	21						
40 - 50	72	0,00	100,00	35	–	37						
50 - 60	2	0,00	100,00	1	–	1						
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–						
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–						
80 - 90	1	0,00	100,00	1	–	–						
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–						
> 100	–	–	100,00	–	–	–						

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

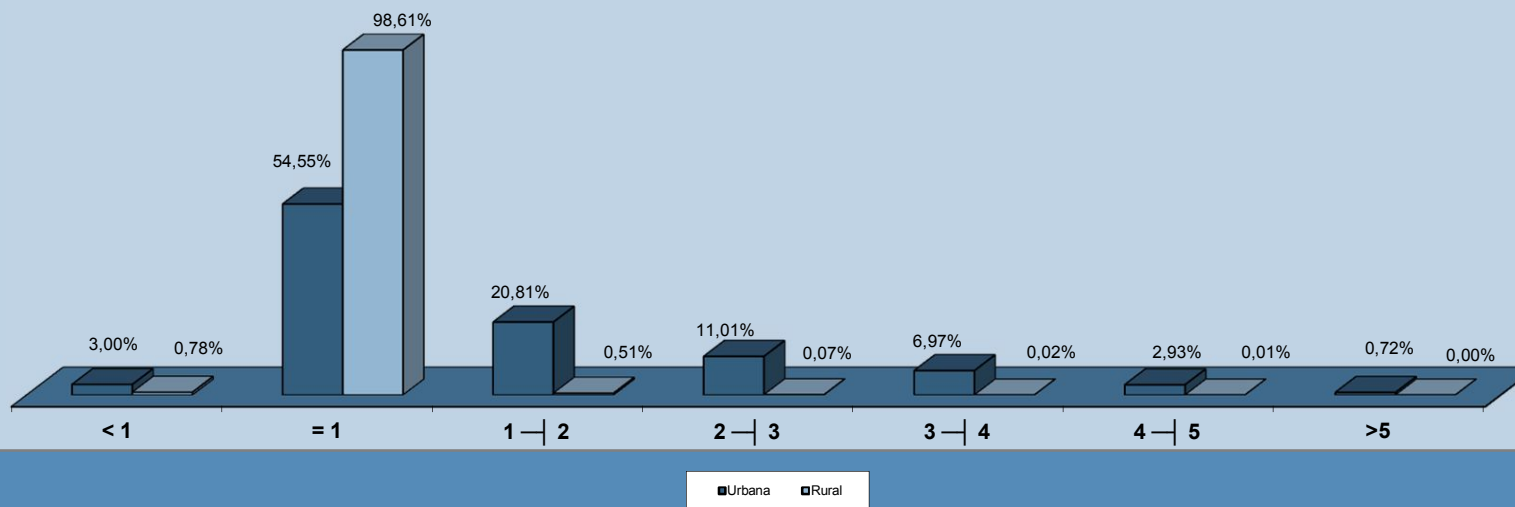
13 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	23.267.281	18.944.114	4.300.524	22.643	NÃO DISPONÍVEL				9.338.526	9.258.666	79.860	NÃO DISPONÍVEL		
< 1	698.577	690.107	8.286	184					72.956	72.813	143			
= 1	12.693.182	8.398.284	4.292.219	2.679					9.209.184	9.129.467	79.717			
1 - 2	4.841.628	4.823.001	18	18.609					47.612	47.612	-			
2 - 3	2.562.846	2.562.559	-	287					6.363	6.363	-			
3 - 4	1.621.720	1.621.474	1	245					1.827	1.827	-			
4 - 5	680.779	680.681	-	98					530	530	-			
5 - 6	158.805	158.732	-	73					50	50	-			
6 - 7	3.033	2.976	-	57					4	4	-			
7 - 8	2.766	2.723	-	43					-	-	-			
8 - 9	738	708	-	30					-	-	-			
9 - 10	555	534	-	21					-	-	-			
10 - 20	2.229	2.047	-	182					-	-	-			
20 - 30	279	203	-	76					-	-	-			
30 - 40	69	48	-	21					-	-	-			
40 - 50	72	35	-	37					-	-	-			
50 - 60	2	1	-	1					-	-	-			
60 - 70	-	-	-	-					-	-	-			
70 - 80	-	-	-	-					-	-	-			
80 - 90	1	1	-	-					-	-	-			
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-							
> 100	-	-	-	-	-	-	-							

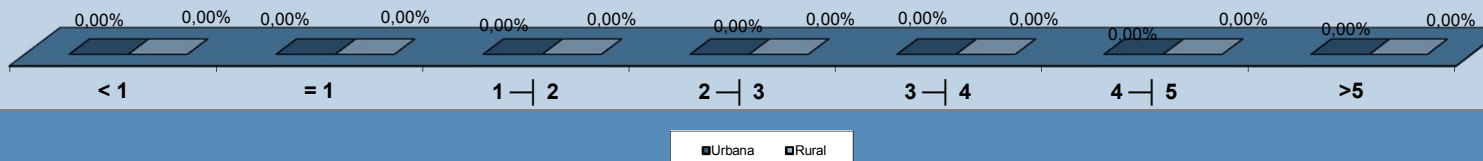
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	32.605.807	771.533	21.902.366	9.763.305	165.951	2.652	NÃO DISPONÍVEL					
NORTE	1.724.552	25.603	1.466.018	228.407	4.470	54						
Rondônia	222.538	5.298	189.778	27.038	417	7						
Acre	89.312	2.115	71.467	15.529	201	–						
Amazonas	291.092	3.647	232.116	54.274	1.041	14						
Roraima	39.847	625	34.682	4.417	123	–						
Pará	837.951	10.558	721.357	103.686	2.317	33						
Amapá	55.234	843	47.273	7.023	95	–						
Tocantins	188.578	2.517	169.345	16.440	276	–						
NORDESTE	8.954.102	162.093	7.689.676	1.076.885	24.913	535						
Maranhão	1.044.173	9.552	970.737	62.109	1.754	21						
Piauí	602.940	7.284	552.187	42.444	1.004	21						
Ceará	1.440.157	24.601	1.270.213	141.586	3.662	95						
Rio Grande do Norte	549.375	13.488	465.483	68.703	1.659	42						
Paraíba	700.015	12.628	613.859	71.716	1.775	37						
Pernambuco	1.472.879	34.718	1.193.170	239.927	4.896	168						
Alagoas	502.552	8.125	421.627	71.212	1.563	25						
Sergipe	325.189	8.458	268.196	47.174	1.338	23						
Bahia	2.316.822	43.239	1.934.204	332.014	7.262	103						
SUDESTE	14.351.233	407.952	7.832.372	6.008.826	100.500	1.583						
Minas Gerais	3.688.991	80.691	2.624.171	965.784	18.054	291						
Espírito Santo	573.363	16.549	394.417	159.307	3.054	36						
Rio de Janeiro	2.848.697	90.992	1.482.842	1.248.310	25.805	748						
São Paulo	7.240.182	219.720	3.330.942	3.635.425	53.587	508						
SUL	5.741.609	139.156	3.567.279	2.008.617	26.219	338						
Paraná	1.860.102	39.227	1.233.832	579.488	7.453	102						
Santa Catarina	1.335.815	41.156	755.336	532.079	7.161	83						
Rio Grande do Sul	2.545.692	58.773	1.578.111	897.050	11.605	153						
CENTRO-OESTE	1.834.311	36.729	1.347.021	440.570	9.849	142						
Mato Grosso do Sul	358.056	7.538	264.956	84.441	1.107	14						
Mato Grosso	384.938	7.343	304.364	72.177	1.049	5						
Goiás	713.932	12.717	548.386	149.520	3.278	31						
Distrito Federal	377.385	9.131	229.315	134.432	4.415	92						

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

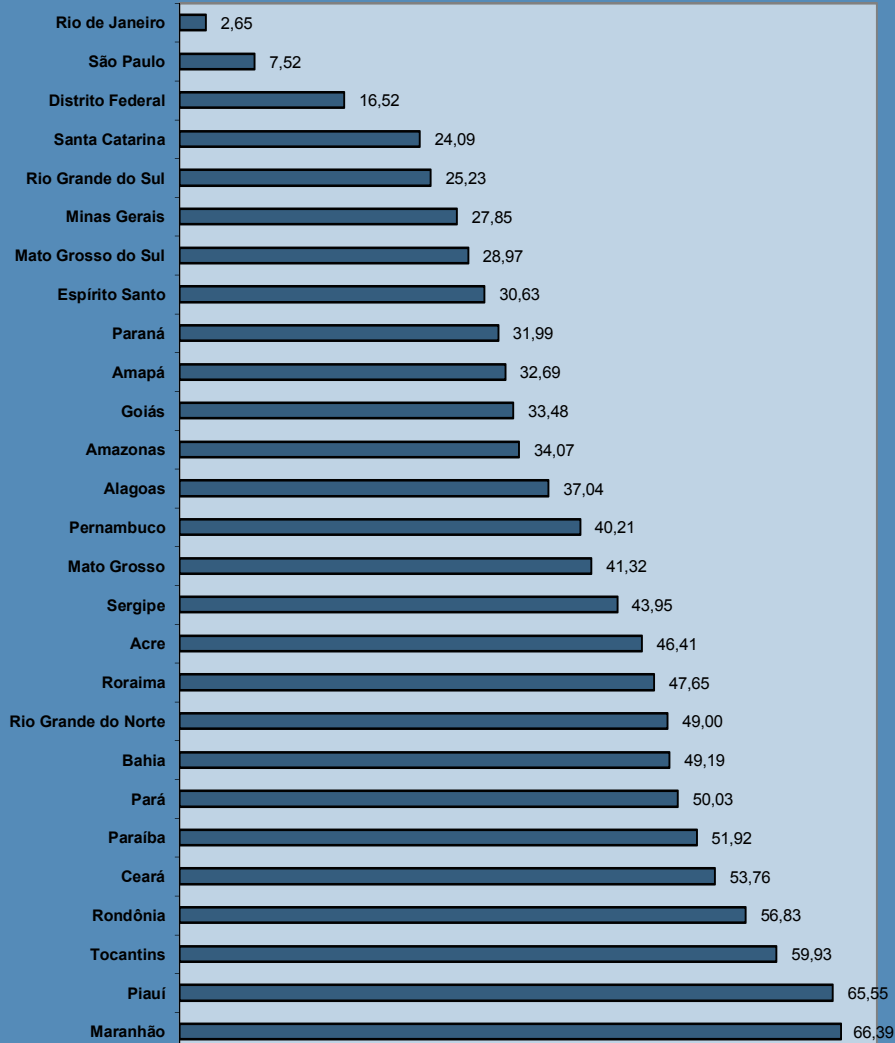
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

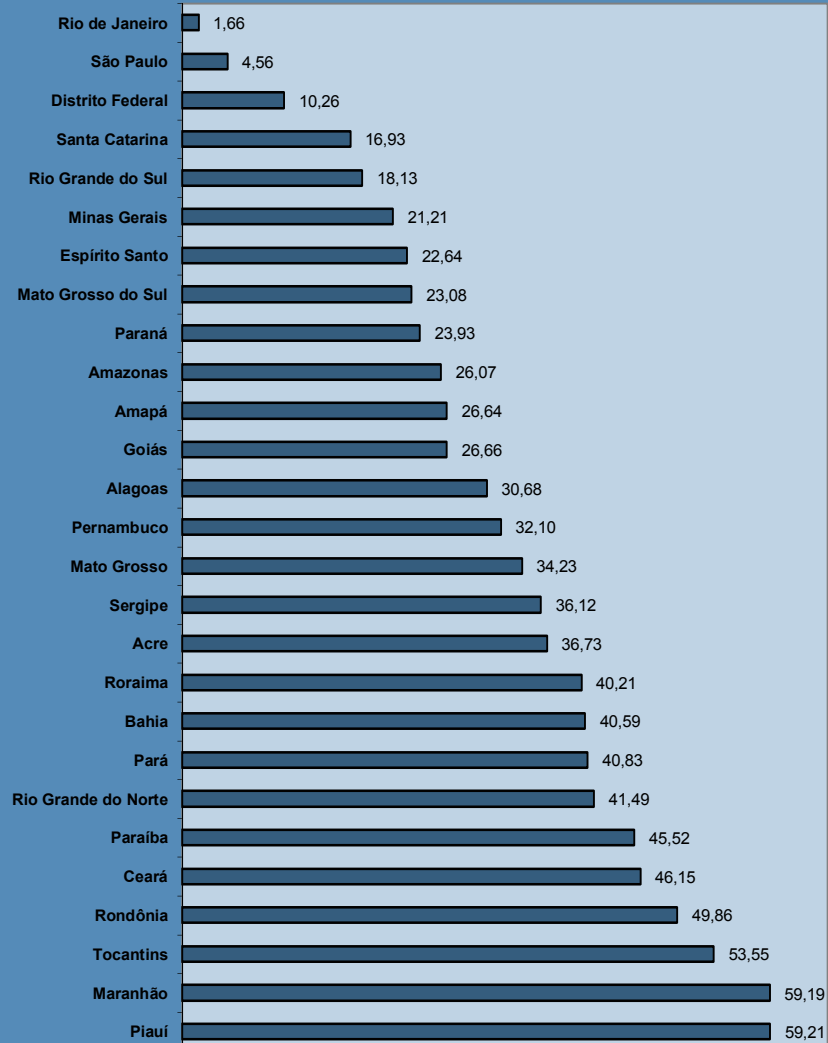
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	32.605.807	100,00	0,41	23.267.281	9.338.526	28,64	32.706.813.501	100,00	0,44	26.100.327.783	6.606.485.718	20,20	1.003,10	1.121,76	707,44
NORTE	1.724.552	5,29	0,48	888.142	836.410	48,50	1.429.624.549	4,37	0,58	859.671.548	569.953.001	39,87	828,98	967,94	681,43
Rondônia	222.538	0,68	0,59	96.069	126.469	56,83	179.022.406	0,55	0,69	89.764.978	89.257.429	49,86	804,46	934,38	705,77
Acre	89.312	0,27	0,58	47.858	41.454	46,41	77.301.456	0,24	0,72	48.908.868	28.392.588	36,73	865,52	1.021,96	684,92
Amazonas	291.092	0,89	0,53	191.927	99.165	34,07	263.012.754	0,80	0,65	194.435.962	68.576.792	26,07	903,54	1.013,07	691,54
Roraima	39.847	0,12	0,79	20.859	18.988	47,65	32.131.340	0,10	0,95	19.209.778	12.921.562	40,21	806,37	920,93	680,51
Pará	837.951	2,57	0,43	418.695	419.256	50,03	685.680.492	2,10	0,51	405.717.287	279.963.205	40,83	818,28	969,00	667,76
Amapá	55.234	0,17	0,69	37.176	18.058	32,69	45.426.424	0,14	0,73	33.325.449	12.100.975	26,64	822,44	896,42	670,12
Tocantins	188.578	0,58	0,36	75.558	113.020	59,93	147.049.677	0,45	0,42	68.309.226	78.740.451	53,55	779,78	904,06	696,69
NORDESTE	8.954.102	27,46	0,38	4.397.871	4.556.231	50,88	7.343.502.976	22,45	0,44	4.196.974.899	3.146.528.077	42,85	820,13	954,32	690,60
Maranhão	1.044.173	3,20	0,39	350.953	693.220	66,39	776.912.706	2,38	0,43	317.070.366	459.842.340	59,19	744,05	903,46	663,34
Piauí	602.940	1,85	0,41	207.738	395.202	65,55	463.931.562	1,42	0,46	189.252.281	274.679.280	59,21	769,45	911,01	695,04
Ceará	1.440.157	4,42	0,36	665.887	774.270	53,76	1.162.159.021	3,55	0,39	625.818.015	536.341.006	46,15	806,97	939,83	692,71
Rio Grande do Norte	549.375	1,68	0,31	280.203	269.172	49,00	445.622.293	1,36	0,41	260.740.144	184.882.149	41,49	811,14	930,54	686,86
Paraíba	700.015	2,15	0,38	336.586	363.429	51,92	558.557.986	1,71	0,44	304.288.098	254.269.887	45,52	797,92	904,04	699,64
Pernambuco	1.472.879	4,52	0,34	880.588	592.291	40,21	1.269.149.251	3,88	0,40	861.734.994	407.414.256	32,10	861,68	978,59	687,86
Alagoas	502.552	1,54	0,41	316.393	186.159	37,04	416.099.195	1,27	0,45	288.441.270	127.657.925	30,68	827,97	911,66	685,75
Sergipe	325.189	1,00	0,62	182.282	142.907	43,95	274.755.721	0,84	0,70	175.510.614	99.245.106	36,12	844,91	962,85	694,47
Bahia	2.316.822	7,11	0,38	1.177.241	1.139.581	49,19	1.976.315.243	6,04	0,48	1.174.119.116	802.196.127	40,59	853,03	997,35	703,94
SUDESTE	14.351.233	44,01	0,39	12.528.519	1.822.714	12,70	16.358.070.658	50,01	0,41	15.021.017.264	1.337.053.394	8,17	1.139,84	1.198,95	733,55
Minas Gerais	3.688.991	11,31	0,41	2.661.601	1.027.390	27,85	3.534.575.047	10,81	0,44	2.784.882.423	749.692.623	21,21	958,14	1.046,32	729,71
Espírito Santo	573.363	1,76	0,40	397.766	175.597	30,63	558.940.436	1,71	0,38	432.420.678	126.519.758	22,64	974,85	1.087,12	720,51
Rio de Janeiro	2.848.697	8,74	0,29	2.773.270	75.427	2,65	3.377.849.572	10,33	0,31	3.321.897.153	55.952.419	1,66	1.185,75	1.197,83	741,81
São Paulo	7.240.182	22,21	0,41	6.695.882	544.300	7,52	8.886.705.603	27,17	0,44	8.481.817.009	404.888.594	4,56	1.227,41	1.266,72	743,87
SUL	5.741.609	17,61	0,45	4.182.527	1.559.082	27,15	5.840.174.363	17,86	0,45	4.692.403.517	1.147.770.846	19,65	1.017,17	1.121,91	736,18
Paraná	1.860.102	5,70	0,48	1.265.071	595.031	31,99	1.823.599.163	5,58	0,50	1.387.255.700	436.343.463	23,93	980,38	1.096,58	733,31
Santa Catarina	1.335.815	4,10	0,47	1.013.988	321.827	24,09	1.395.096.640	4,27	0,40	1.158.965.111	236.131.529	16,93	1.044,38	1.142,98	733,72
Rio Grande do Sul	2.545.692	7,81	0,41	1.903.468	642.224	25,23	2.621.478.560	8,02	0,44	2.146.182.706	475.295.854	18,13	1.029,77	1.127,51	740,08
CENTRO-OESTE	1.834.311	5,63	0,54	1.270.222	564.089	30,75	1.735.440.955	5,31	0,57	1.330.260.555	405.180.400	23,35	946,10	1.047,27	718,29
Mato Grosso do Sul	358.056	1,10	0,48	254.336	103.720	28,97	322.430.075	0,99	0,56	248.017.435	74.412.640	23,08	900,50	975,16	717,44
Mato Grosso	384.938	1,18	0,71	225.899	159.039	41,32	332.254.692	1,02	0,83	218.513.280	113.741.413	34,23	863,14	967,31	715,18
Goiás	713.932	2,19	0,53	474.936	238.996	33,48	647.387.448	1,98	0,54	474.823.203	172.564.245	26,66	906,79	999,76	722,04
Distrito Federal	377.385	1,16	0,45	315.051	62.334	16,52	433.368.740	1,33	0,43	388.906.638	44.462.102	10,26	1.148,35	1.234,42	713,29

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	197.558	–	197.558	148.676.036	–	148.676.036	752,57	–	752,57
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	6.671	–	6.671	5.449.780	–	5.449.780	816,94	–	816,94
41	Aposentadoria por idade	9.474.504	3.475.923	5.998.581	7.517.645.442	3.298.080.508	4.219.564.934	793,46	948,84	703,43
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		9.678.733	3.475.923	6.202.810	7.671.771.258	3.298.080.508	4.373.690.749	792,64	948,84	705,11
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	117.720	–	117.720	84.168.940	–	84.168.940	714,99	–	714,99
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.896	–	1.896	1.510.277	–	1.510.277	796,56	–	796,56
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.083.817	2.748.653	335.164	3.067.003.794	2.829.121.655	237.882.140	994,55	1.029,28	709,75
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	76	76	–	185.214	185.214	–	2.437,03	2.437,03	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	6	6	–	14.713	14.713	–	2.452,18	2.452,18	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	102	102	–	71.611	71.611	–	702,07	702,07	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	54	54	–	127.857	127.857	–	2.367,73	2.367,73	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.203.671	2.748.891	454.780	3.153.082.406	2.829.521.050	323.561.356	984,21	1.029,33	711,47
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	4.889.829	4.869.856	19.973	7.836.397.756	7.818.367.183	18.030.573	1.602,59	1.605,46	902,75
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	1.106	1.106	–	4.022.783	4.022.783	–	3.637,24	3.637,24	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	612	612	–	2.176.756	2.176.756	–	3.556,79	3.556,79	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	390	390	–	971.808	971.808	–	2.491,81	2.491,81	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	376.936	376.936	–	750.206.037	750.206.037	–	1.990,27	1.990,27	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	7	7	–	9.649	9.649	–	1.378,48	1.378,48	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	93.998	93.998	–	143.123.744	143.123.744	–	1.522,63	1.522,63	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	121	121	–	528.264	528.264	–	4.365,82	4.365,82	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	239	239	–	1.960.092	1.960.092	–	8.201,22	8.201,22	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		5.363.238	5.343.265	19.973	8.739.396.889	8.721.366.315	18.030.573	1.629,50	1.632,22	902,75

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	478.563	–	478.563	336.759.098	–	336.759.098	703,69	–	703,69
03	Pensão por morte do empregador rural	12.331	–	12.331	9.606.493	–	9.606.493	779,05	–	779,05
21	Pensão por morte previdenciária	6.886.771	5.057.791	1.828.980	6.661.000.993	5.373.846.112	1.287.154.881	967,22	1.062,49	703,76
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.038	6.038	–	15.151.032	15.151.032	–	2.509,28	2.509,28	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.480	1.480	–	1.375.818	1.375.818	–	929,61	929,61	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.713	1.713	–	1.166.834	1.166.834	–	681,16	681,16	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.253	1.253	–	3.890.330	3.890.330	–	3.104,81	3.104,81	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	464	464	–	329.308	329.308	–	709,72	709,72	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	941	941	–	3.040.678	3.040.678	–	3.231,33	3.231,33	–
Total de Pensões por Morte		7.389.554	5.069.680	2.319.874	7.032.320.585	5.398.800.112	1.633.520.472	951,66	1.064,92	704,14
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	13	–	13	10.244	–	10.244	788,00	–	788,00
25	Auxílio-reclusão	45.986	42.395	3.591	37.945.487	35.297.700	2.647.787	825,15	832,59	737,34
31	Auxílio-doença previdenciário	1.507.259	1.310.670	196.589	1.684.320.384	1.529.519.946	154.800.438	1.117,47	1.166,98	787,43
36	Auxílio Acidente	59.201	45.756	13.445	34.705.948	29.413.713	5.292.235	586,24	642,84	393,62
Total de Auxílios		1.612.459	1.398.821	213.638	1.756.982.063	1.594.231.359	162.750.704	1.089,63	1.139,70	761,81
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.177	–	2.177	1.501.418	–	1.501.418	689,67	–	689,67
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.275	–	3.275	2.221.678	–	2.221.678	678,38	–	678,38
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	1.576	–	1.576	788,00	–	788,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	161.994	152.908	9.086	204.408.608	197.308.875	7.099.733	1.261,83	1.290,38	781,39
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	196.022	186.593	9.429	239.352.168	232.638.533	6.713.635	1.221,05	1.246,77	712,02
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	115.346	113.483	1.863	122.556.774	121.139.695	1.417.079	1.062,51	1.067,47	760,64
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	315.599	307.863	7.736	212.406.031	209.387.860	3.018.171	673,03	680,13	390,15
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	56.744	56.744	–	11.333.594	11.333.594	–	199,73	199,73	–
Total de Benefícios Acidentários		851.159	817.591	33.568	793.781.847	771.808.557	21.973.290	932,59	944,00	654,59
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	24	24	–	21.013	21.013	–	875,55	875,55	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	99	99	–	75.464	75.464	–	762,26	762,26	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	38	38	–	7.862	7.862	–	206,90	206,90	–
80	Salário-maternidade	103.805	89.782	14.023	80.355.120	70.202.405	10.152.716	774,10	781,92	724,00
Total de Espécies Diversas		103.966	89.943	14.023	80.459.460	70.306.744	10.152.716	773,90	781,68	724,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		28.202.780	18.944.114	9.258.666	29.227.794.507	22.684.114.646	6.543.679.861	1.036,34	1.197,42	706,76

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

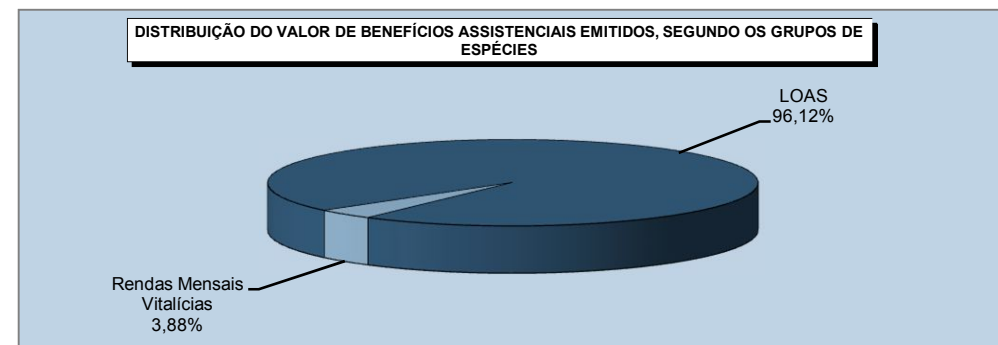
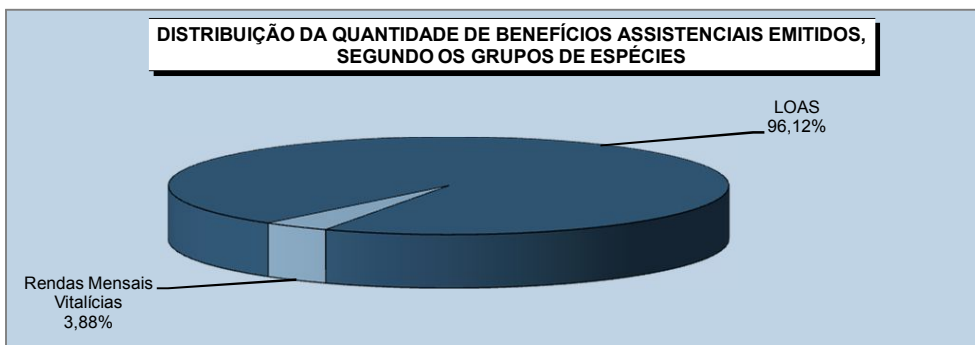
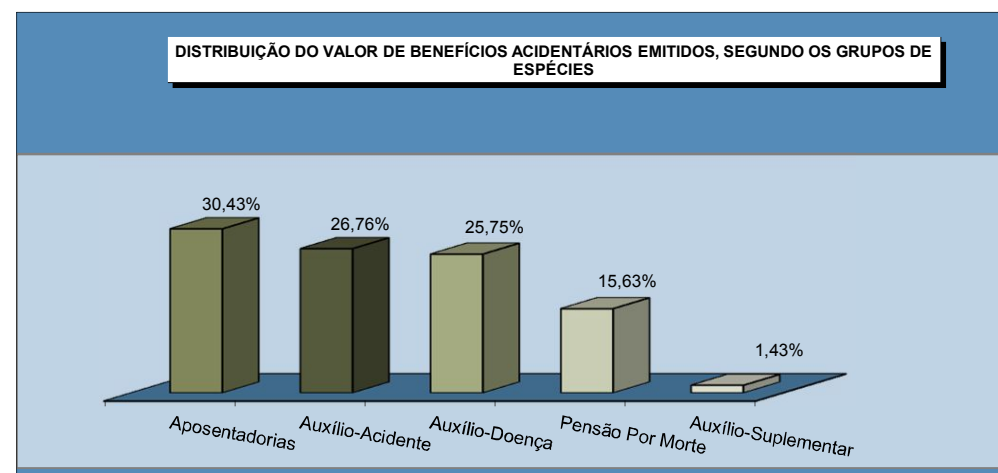
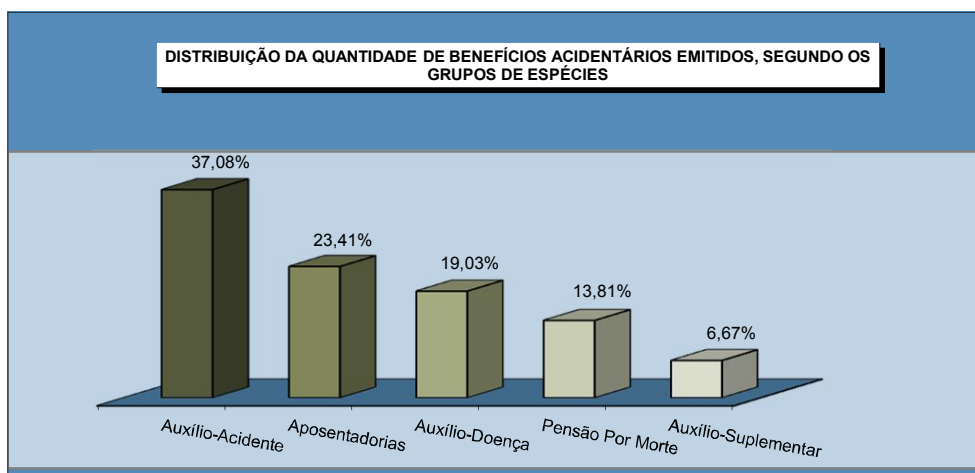
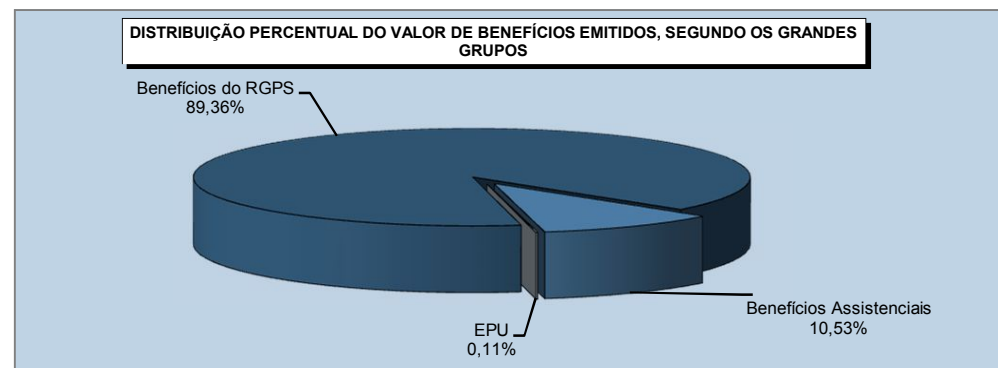
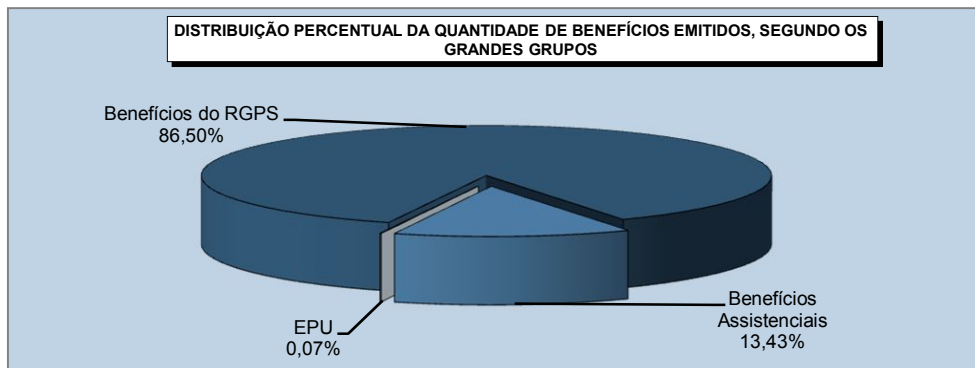
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	53.046	–	53.046	41.714.676	–	41.714.676	786,39	–	786,39
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	11.433	–	11.433	9.006.841	–	9.006.841	787,79	–	787,79
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	86.049	75.012	11.037	67.568.846	58.906.924	8.661.922	785,24	785,30	784,81
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	19.505	15.161	4.344	15.358.466	11.936.048	3.422.418	787,41	787,29	787,85
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.302.705	2.302.705	–	1.809.153.165	1.809.153.165	–	785,66	785,66	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.907.646	1.907.646	–	1.501.050.096	1.501.050.096	–	786,86	786,86	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.380.384	4.300.524	79.860	3.443.852.090	3.381.046.233	62.805.857	786,20	786,19	786,45

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	962	962	–	875.728	875.728	–	910,32	910,32	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.683	1.683	–	1.353.011	1.353.011	–	803,93	803,93	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	21	21	–	27.307	27.307	–	1.300,35	1.300,35	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	3.940	3.940	–	1.970,24	1.970,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	15	15	–	34.039	34.039	–	2.269,28	2.269,28	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.020	1.020	–	1.397.065	1.397.065	–	1.369,67	1.369,67	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	290	290	–	2.453.060	2.453.060	–	8.458,83	8.458,83	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	549	549	–	4.053.429	4.053.429	–	7.383,29	7.383,29	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	17	17	–	30.196	30.196	–	1.776,25	1.776,25	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4.970	4.970	–	7.719.173	7.719.173	–	1.553,15	1.553,15	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.535	6.535	–	10.114.907	10.114.907	–	1.547,81	1.547,81	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	57	57	–	41.224	41.224	–	723,22	723,22	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.522	6.522	–	7.063.824	7.063.824	–	1.083,08	1.083,08	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		22.643	22.643	–	35.166.904	35.166.904	–	1.553,10	1.553,10	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – MAIO/2015

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Urbana	Rural
						Urbana	Rural						Urbana	Rural			
TOTAL	448.409	100,00			-1,98	377.521	70.888	486.096.521	100,00			-2,15	431.820.919	54.275.602	1.084,05	1.143,83	765,65
BENEFÍCIOS DO RGPS	435.610	97,15	100,00		-1,78	365.297	70.313	475.887.135	97,90	100,00		-2,02	422.064.633	53.822.502	1.092,46	1.155,40	765,47
Previdenciários	398.904	88,96	91,57	100,00	-1,62	330.579	68.325	430.272.426	88,52	90,41	100,00	-1,98	377.998.411	52.274.016	1.078,64	1.143,44	765,08
Aposentadorias	44.297	9,88	10,17	11,10	-3,51	28.498	15.799	46.427.280	9,55	9,76	10,79	-2,77	34.286.230	12.141.050	1.048,09	1.203,11	768,47
Idade	22.849	5,10	5,25	5,73	-5,34	8.589	14.260	17.790.007	3,66	3,74	4,13	-5,28	6.837.219	10.952.787	778,59	796,04	768,08
Invalidez	10.818	2,41	2,48	2,71	-3,57	9.306	1.512	10.263.223	2,11	2,16	2,39	-5,13	9.094.575	1.168.649	948,72	977,28	772,92
Tempo de Contribuição	10.630	2,37	2,44	2,66	0,76	10.603	27	18.374.050	3,78	3,86	4,27	1,23	18.354.436	19.614	1.728,51	1.731,06	726,46
Pensões por Morte	21.179	4,72	4,86	5,31	-1,79	14.233	6.946	17.489.970	3,60	3,68	4,06	-1,10	12.267.987	5.221.983	825,82	861,94	751,80
Auxílios	279.773	62,39	64,23	70,14	-3,08	253.668	26.105	321.997.207	66,24	67,66	74,84	-3,65	301.475.489	20.521.718	1.150,92	1.188,46	786,12
Doença	279.083	62,24	64,07	69,96	-3,06	253.074	26.009	321.474.341	66,13	67,55	74,71	-3,64	300.999.736	20.474.606	1.151,90	1.189,37	787,21
Acidente	202	0,05	0,05	0,05	-9,01	140	62	116.934	0,02	0,02	0,03	-10,81	92.750	24.185	578,88	662,50	390,08
Reclusão	488	0,11	0,11	0,12	-12,86	454	34	405.931	0,08	0,09	0,09	-11,54	383.004	22.928	831,83	843,62	674,34
Salário-Maternidade	53.653	11,97	12,32	13,45	8,79	34.178	19.475	44.357.625	9,13	9,32	10,31	12,82	29.968.360	14.389.265	826,75	876,83	738,86
Outros ⁽¹⁾	2	0,00	0,00	0,00	-60,00	2	-	344	0,00	0,00	0,00	-83,30	344	-	172,16	172,16	-
Acidentários	36.706	8,19	8,43	100,00	-3,56	34.718	1.988	45.614.708	9,38	9,59	100,00	-2,45	44.066.222	1.548.486	1.242,70	1.269,26	778,92
Aposentadorias por Invalidez	385	0,09	0,09	1,05	-1,03	354	31	462.436	0,10	0,10	1,01	-6,31	436.814	25.622	1.201,13	1.233,94	826,53
Pensão por Morte	193	0,04	0,04	0,53	0,52	190	3	168.560	0,03	0,04	0,37	-6,78	167.030	1.530	873,37	879,11	509,90
Auxílio-Doença	34.763	7,75	7,98	94,71	-3,26	32.847	1.916	44.204.230	9,09	9,29	96,91	-2,25	42.695.306	1.508.924	1.271,59	1.299,82	787,54
Auxílio-Acidente	1.101	0,25	0,25	3,00	-7,94	1.063	38	735.496	0,15	0,15	1,61	-8,94	723.086	12.410	668,03	680,23	326,58
Auxílio-Suplementar	264	0,06	0,06	0,72	-24,14	264	-	43.986	0,01	0,01	0,10	-21,36	43.986	-	166,61	166,61	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12.679	2,83	100,00		-8,28	12.104	575	9.986.196	2,05	100,00		-8,29	9.533.096	453.100	787,62	787,60	788,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	11.334	2,53	89,39	100,00	-7,99	11.334	-	8.926.336	1,84	89,39	100,00	-8,00	8.926.336	-	787,57	787,57	-
Idoso	6.711	1,50	52,93	59,21	-8,51	6.711	-	5.286.694	1,09	52,94	59,23	-8,51	5.286.694	-	787,77	787,77	-
Portador de Deficiência	4.623	1,03	36,46	40,79	-7,22	4.623	-	3.639.642	0,75	36,45	40,77	-7,25	3.639.642	-	787,29	787,29	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.345	0,30	10,61	100,00	-10,69	770	575	1.059.860	0,22	10,61	100,00	-10,69	606.760	453.100	788,00	788,00	788,00
Idade	408	0,09	3,22	30,33	-9,53	219	189	321.504	0,07	3,22	30,33	-9,53	172.572	148.932	788,00	788,00	788,00
Invalidez	937	0,21	7,39	69,67	-11,18	551	386	738.356	0,15	7,39	69,67	-11,18	434.188	304.168	788,00	788,00	788,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	120	0,03			-3,23	120	-	223.190	0,05			19,26	223.190	-	1.859,92	1.859,92	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

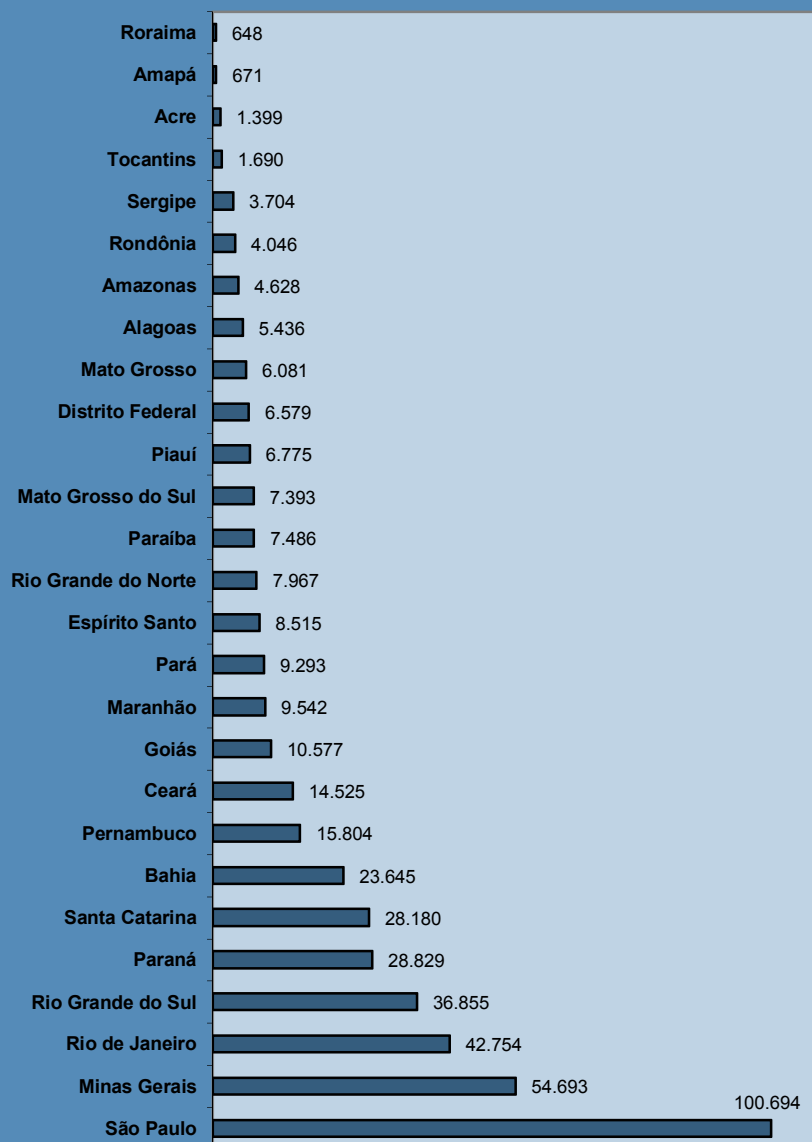
18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – MAIO/2015

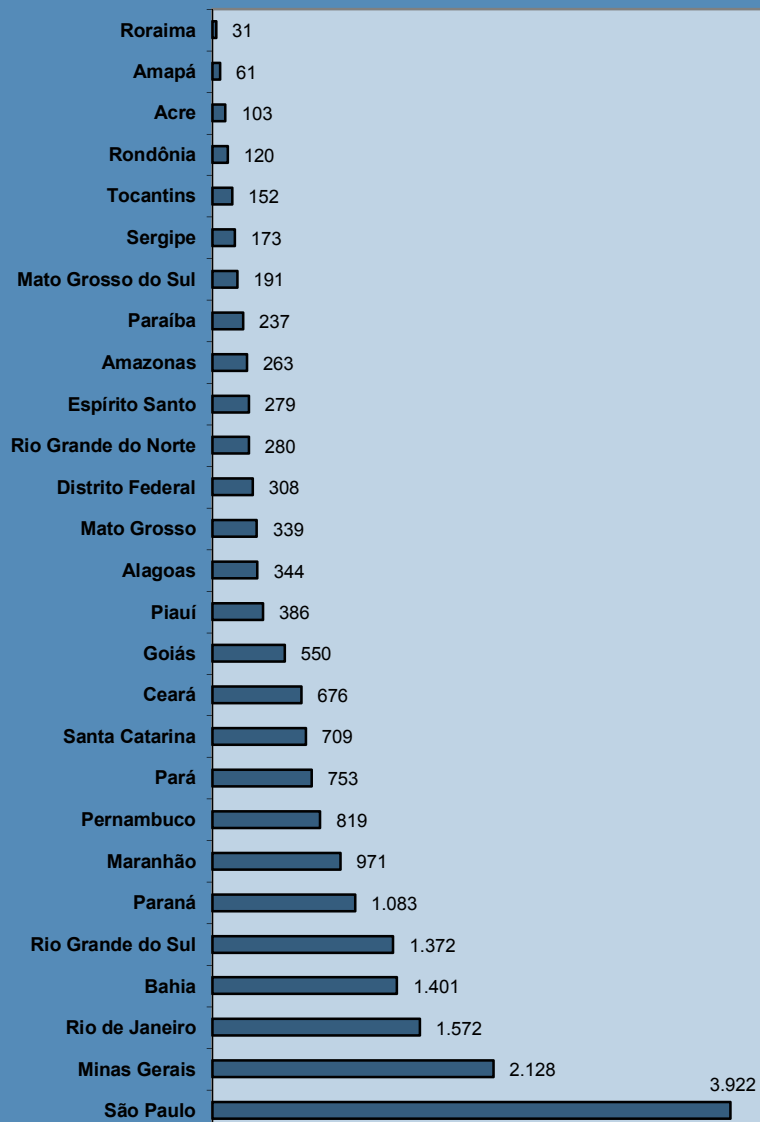
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	448.409	100,00	-1,98	486.096.521	100,00	-2,15	19.223	100,00	-10,19
NORTE	22.375	4,99	0,91	22.745.144	4,68	1,54	1.483	7,71	-1,00
Rondônia	4.046	0,90	7,92	3.936.945	0,81	8,95	120	0,62	-17,81
Acre	1.399	0,31	-4,70	1.309.175	0,27	-6,49	103	0,54	47,14
Amazonas	4.628	1,03	-2,69	5.125.119	1,05	-0,78	263	1,37	-4,01
Roraima	648	0,14	-1,52	615.324	0,13	-4,64	31	0,16	63,16
Pará	9.293	2,07	1,08	9.470.380	1,95	1,68	753	3,92	-4,80
Amapá	671	0,15	-3,03	652.692	0,13	-2,18	61	0,32	15,09
Tocantins	1.690	0,38	2,05	1.635.508	0,34	2,61	152	0,79	4,83
NORDESTE	94.884	21,16	-3,26	88.527.351	18,21	-3,07	5.287	27,50	-20,47
Maranhão	9.542	2,13	-0,79	8.695.953	1,79	-0,49	971	5,05	-23,18
Piauí	6.775	1,51	0,52	6.022.519	1,24	1,77	386	2,01	-40,34
Ceará	14.525	3,24	-4,42	13.285.137	2,73	-2,95	676	3,52	-23,01
Rio Grande do Norte	7.967	1,78	-1,93	7.471.663	1,54	-1,94	280	1,46	-9,68
Paraíba	7.486	1,67	-0,45	6.917.388	1,42	1,79	237	1,23	-10,23
Pernambuco	15.804	3,52	-8,03	15.235.534	3,13	-8,23	819	4,26	-10,39
Alagoas	5.436	1,21	-4,78	5.097.452	1,05	-3,95	344	1,79	18,21
Sergipe	3.704	0,83	-5,63	3.331.394	0,69	-7,94	173	0,90	-13,07
Bahia	23.645	5,27	-1,76	22.470.310	4,62	-2,47	1.401	7,29	-25,52
SUDESTE	206.656	46,09	-2,16	242.671.847	49,92	-2,62	7.901	41,10	-9,04
Minas Gerais	54.693	12,20	-1,99	54.664.506	11,25	-2,05	2.128	11,07	-9,91
Espírito Santo	8.515	1,90	-4,53	8.785.762	1,81	-5,98	279	1,45	-4,12
Rio de Janeiro	42.754	9,53	3,59	51.395.841	10,57	3,49	1.572	8,18	-7,47
São Paulo	100.694	22,46	-4,31	127.825.739	26,30	-4,89	3.922	20,40	-9,51
SUL	93.864	20,93	-0,14	99.105.618	20,39	-0,04	3.164	16,46	2,39
Paraná	28.829	6,43	2,55	29.330.586	6,03	2,36	1.083	5,63	5,25
Santa Catarina	28.180	6,28	-0,44	30.708.627	6,32	-0,10	709	3,69	3,65
Rio Grande do Sul	36.855	8,22	-1,93	39.066.406	8,04	-1,73	1.372	7,14	-0,36
CENTRO-OESTE	30.630	6,83	-4,27	33.046.561	6,80	-4,78	1.388	7,22	-6,41
Mato Grosso do Sul	7.393	1,65	-2,16	7.570.136	1,56	-2,82	191	0,99	-18,72
Mato Grosso	6.081	1,36	-2,05	6.408.683	1,32	-1,87	339	1,76	-13,30
Goiás	10.577	2,36	-5,53	10.967.477	2,26	-5,21	550	2,86	-3,51
Distrito Federal	6.579	1,47	-6,50	8.100.265	1,67	-8,12	308	1,60	7,32

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MAIO/2015



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MAIO/2015



19

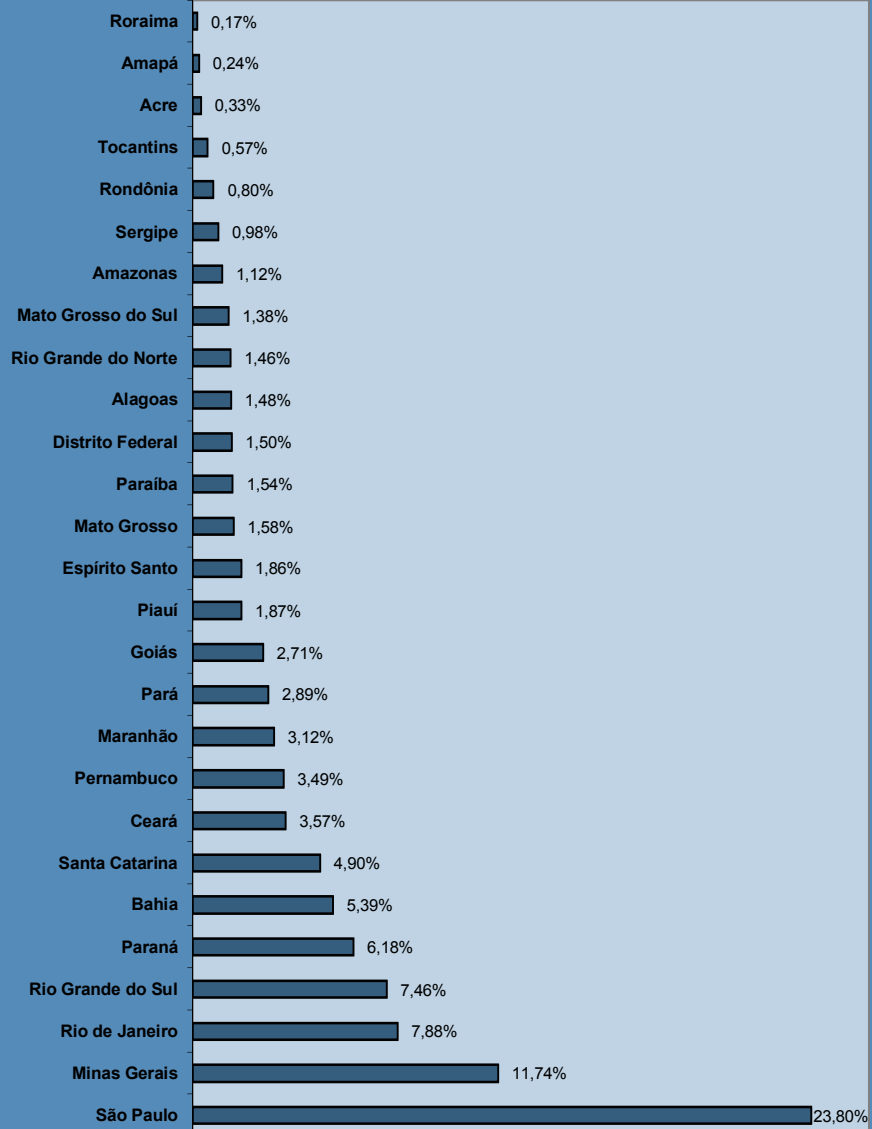
REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	712.272	2,25	357.098	355.174	295.346	5,36	182.300	113.046	410.378	0,01	294.671	115.707
NORTE	43.626	5,12	18.138	25.488	18.804	10,35	9.857	8.947	25.086	-0,09	18.780	6.306
Rondônia	5.692	7,46	3.174	2.518	2.076	13,20	1.265	811	4.242	-	3.520	722
Acre	2.315	-18,00	934	1.381	942	-10,11	486	456	913	6,91	525	388
Amazonas	8.006	5,91	3.391	4.615	2.858	2,69	1.591	1.267	5.641	5,72	4.671	970
Roraima	1.219	-4,91	430	789	512	17,16	239	273	411	-8,26	158	253
Pará	20.617	7,54	7.928	12.689	9.868	13,13	4.921	4.947	9.377	-5,78	6.960	2.417
Amapá	1.684	-	648	1.036	685	48,59	418	267	764	-5,45	304	460
Tocantins	4.093	11,07	1.633	2.460	1.863	6,21	937	926	3.738	7,79	2.642	1.096
NORDESTE	163.059	-2,24	75.794	87.265	67.567	2,07	42.237	25.330	114.774	0,07	95.461	19.313
Maranhão	22.199	4,15	8.814	13.385	9.694	4,54	5.237	4.457	11.252	1,86	9.720	1.532
Piauí	13.306	6,29	5.764	7.542	4.989	2,28	2.730	2.259	10.726	6,82	9.267	1.459
Ceará	25.406	3,78	12.392	13.014	10.567	10,79	6.698	3.869	16.767	1,59	13.927	2.840
Rio Grande do Norte	10.390	-1,42	5.629	4.761	3.988	1,12	2.890	1.098	4.339	7,00	3.287	1.052
Paraíba	10.967	-4,87	5.090	5.877	4.457	3,55	2.804	1.653	4.649	-1,44	3.527	1.122
Pernambuco	24.869	-4,74	11.436	13.433	9.521	-0,61	6.277	3.244	22.341	0,20	18.570	3.771
Alagoas	10.561	-8,44	5.624	4.937	5.484	-5,14	3.684	1.800	18.118	-0,25	16.368	1.750
Sergipe	6.990	0,20	3.434	3.556	3.083	3,53	2.068	1.015	7.617	-5,94	6.512	1.105
Bahia	38.371	-8,19	17.611	20.760	15.784	-0,85	9.849	5.935	18.965	-4,06	14.283	4.682
SUDESTE	322.516	3,18	164.005	158.511	133.195	5,95	83.141	50.054	159.872	0,12	104.846	55.026
Minas Gerais	83.633	3,44	44.689	38.944	34.594	5,32	22.148	12.446	34.713	2,80	23.413	11.300
Espírito Santo	13.270	4,17	6.967	6.303	5.148	7,34	3.352	1.796	6.501	1,77	3.985	2.516
Rio de Janeiro	56.111	3,93	28.014	28.097	23.123	6,21	13.993	9.130	29.056	0,86	20.132	8.924
São Paulo	169.502	2,74	84.335	85.167	70.330	6,08	43.648	26.682	89.602	-1,23	57.316	32.286
SUL	132.022	4,15	71.675	60.347	54.103	5,30	33.712	20.391	75.215	0,35	48.846	26.369
Paraná	44.019	4,02	22.262	21.757	18.564	5,86	11.250	7.314	25.406	-2,86	17.766	7.640
Santa Catarina	34.881	3,63	21.015	13.866	13.394	5,03	8.861	4.533	22.052	3,92	15.030	7.022
Rio Grande do Sul	53.122	4,59	28.398	24.724	22.145	5,01	13.601	8.544	27.757	0,66	16.050	11.707
CENTRO-OESTE	51.049	4,21	27.486	23.563	21.677	8,44	13.353	8.324	35.431	-1,34	26.738	8.693
Mato Grosso do Sul	9.811	2,00	5.944	3.867	4.018	10,63	2.749	1.269	6.008	-8,40	4.300	1.708
Mato Grosso	11.237	2,08	5.921	5.316	5.003	8,86	2.888	2.115	7.945	-2,73	6.562	1.383
Goiás	19.310	3,96	10.013	9.297	8.424	7,24	4.926	3.498	11.385	-0,98	7.653	3.732
Distrito Federal	10.691	9,23	5.608	5.083	4.232	8,35	2.790	1.442	10.093	4,19	8.223	1.870

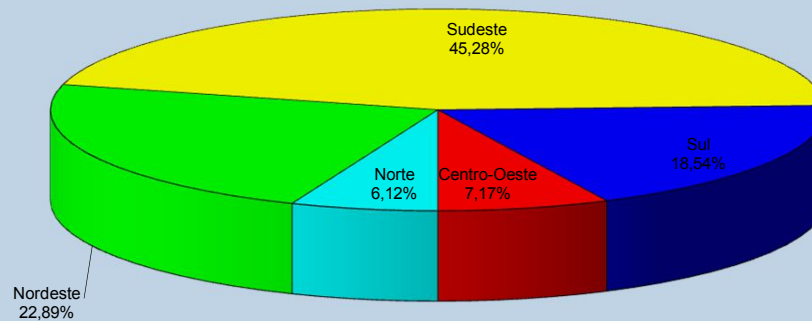
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

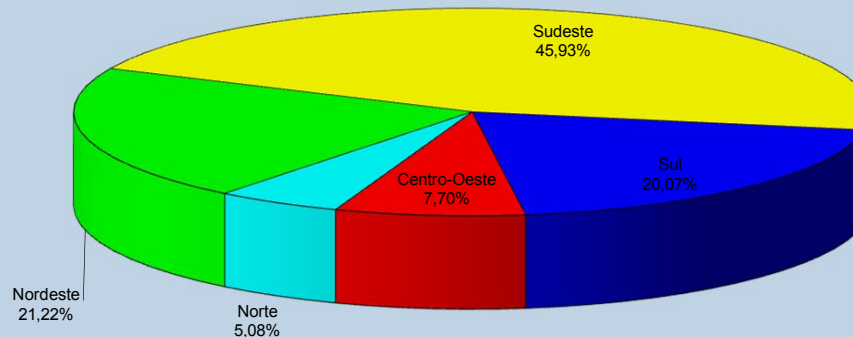
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2015

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2013 Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
Janeiro	646.486	1,86	350.084	296.402	377.155	2,76	215.609	161.546	221.566	-4,72	135.649	85.917
Fevereiro	703.048	8,75	376.924	326.124	440.939	16,91	260.160	180.779	263.636	18,99	166.331	97.305
Março	665.327	-5,37	361.667	303.660	408.337	-7,39	241.234	167.103	252.748	-4,13	154.129	98.619
Abril	716.339	7,67	383.828	332.511	434.681	6,45	254.795	179.886	257.660	1,94	162.838	94.822
Maior	661.265	-7,69	394.165	267.100	442.238	1,74	254.519	187.719	253.263	-1,71	158.976	94.287
Junho	668.734	1,13	371.267	297.467	394.120	-10,88	228.864	165.256	235.643	-6,96	147.721	87.922
Julho	774.649	15,84	418.116	356.533	456.746	15,89	260.878	195.868	264.389	12,20	161.565	102.824
Agosto	786.136	1,48	411.116	375.020	480.295	5,16	276.176	204.119	284.799	7,72	173.591	111.208
Setembro	829.291	5,49	436.556	392.735	511.348	6,47	294.769	216.579	308.799	8,43	184.967	123.832
Outubro	813.613	-1,89	444.314	369.299	474.305	-7,24	278.151	196.154	295.112	-4,43	181.885	113.227
Novembro	728.896	-10,41	402.818	326.078	421.465	-11,14	246.700	174.765	261.012	-11,55	165.556	95.456
Dezembro	632.184	-13,27	355.675	276.509	369.401	-12,35	212.171	157.230	237.559	-8,99	146.615	90.944
2015 Janeiro	648.716	2,62	349.148	299.568	373.498	1,11	211.786	161.712	224.159	-5,64	135.465	88.694
Fevereiro	626.159	-3,48	342.812	283.347	366.274	-1,93	209.365	156.909	251.289	12,10	163.518	87.771
Março	751.668	20,04	354.598	397.070	505.817	38,10	282.340	223.477	335.416	33,48	202.695	132.721
Abril	684.798	-8,90	337.880	346.918	418.280	-17,31	224.599	193.681	297.675	-11,25	183.754	113.921
Maior	696.617	1,73	356.127	340.490	407.210	-2,65	218.119	189.091	280.318	-5,83	176.411	103.907
Junho	712.272	2,25	357.098	355.174	420.434	3,25	227.594	192.840	295.346	5,36	182.300	113.046
Subtotal (1)	4.120.230	1,45	2.097.663	2.022.567	2.491.513	-0,24	1.373.803	1.117.710	1.684.203	13,45	1.044.143	640.060

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

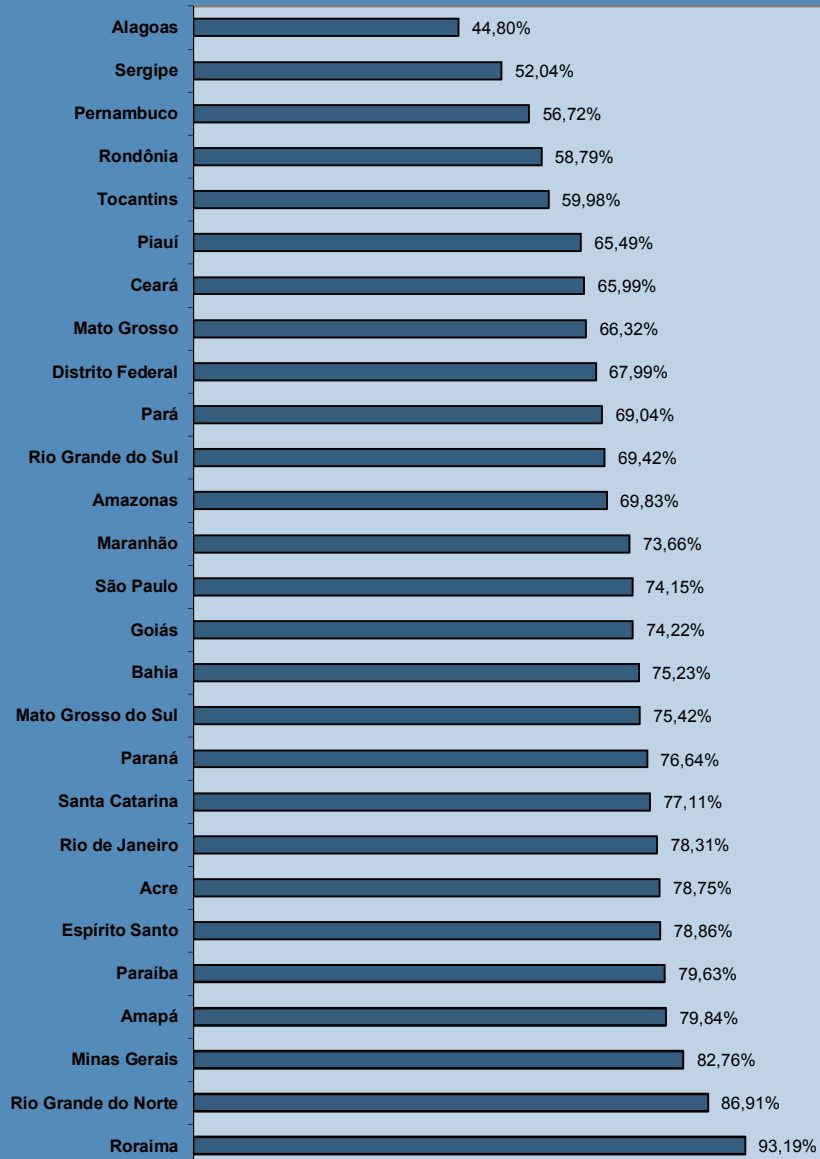
21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

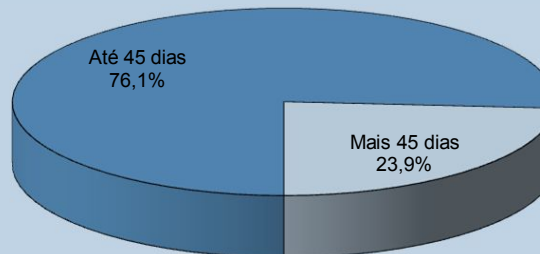
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	245.307	77.053	322.360	48.327	39.691	88.018	293.634	116.744	410.378	71,6
NORTE	13.661	5.747	19.408	3.200	2.478	5.678	16.861	8.225	25.086	67,2
Rondônia	2.096	1.324	3.420	398	424	822	2.494	1.748	4.242	58,8
Acre	539	109	648	180	85	265	719	194	913	78,8
Amazonas	3.526	1.240	4.766	413	462	875	3.939	1.702	5.641	69,8
Roraima	128	4	132	255	24	279	383	28	411	93,2
Pará	5.332	2.016	7.348	1.142	887	2.029	6.474	2.903	9.377	69,0
Amapá	369	81	450	241	73	314	610	154	764	79,8
Tocantins	1.671	973	2.644	571	523	1.094	2.242	1.496	3.738	60,0
NORDESTE	62.973	35.758	98.731	9.895	6.148	16.043	72.868	41.906	114.774	63,5
Maranhão	7.287	2.514	9.801	1.001	450	1.451	8.288	2.964	11.252	73,7
Piauí	6.117	3.398	9.515	907	304	1.211	7.024	3.702	10.726	65,5
Ceará	9.594	4.473	14.067	1.471	1.229	2.700	11.065	5.702	16.767	66,0
Rio Grande do Norte	3.165	434	3.599	606	134	740	3.771	568	4.339	86,9
Paraíba	3.031	684	3.715	671	263	934	3.702	947	4.649	79,6
Pernambuco	11.420	8.138	19.558	1.251	1.532	2.783	12.671	9.670	22.341	56,7
Alagoas	7.099	9.593	16.692	1.017	409	1.426	8.116	10.002	18.118	44,8
Sergipe	3.515	3.262	6.777	449	391	840	3.964	3.653	7.617	52,0
Bahia	11.745	3.262	15.007	2.522	1.436	3.958	14.267	4.698	18.965	75,2
SUDESTE	101.866	18.904	120.770	21.180	17.922	39.102	123.046	36.826	159.872	77,0
Minas Gerais	23.097	2.923	26.020	5.630	3.063	8.693	28.727	5.986	34.713	82,8
Espírito Santo	4.057	701	4.758	1.070	673	1.743	5.127	1.374	6.501	78,9
Rio de Janeiro	19.134	3.387	22.521	3.619	2.916	6.535	22.753	6.303	29.056	78,3
São Paulo	55.578	11.893	67.471	10.861	11.270	22.131	66.439	23.163	89.602	74,1
SUL	46.195	9.576	55.771	9.552	9.892	19.444	55.747	19.468	75.215	74,1
Paraná	16.253	2.833	19.086	3.219	3.101	6.320	19.472	5.934	25.406	76,6
Santa Catarina	14.727	2.606	17.333	2.278	2.441	4.719	17.005	5.047	22.052	77,1
Rio Grande do Sul	15.215	4.137	19.352	4.055	4.350	8.405	19.270	8.487	27.757	69,4
CENTRO-OESTE	20.612	7.068	27.680	4.500	3.251	7.751	25.112	10.319	35.431	70,9
Mato Grosso do Sul	3.679	799	4.478	852	678	1.530	4.531	1.477	6.008	75,4
Mato Grosso	4.349	2.206	6.555	920	470	1.390	5.269	2.676	7.945	66,3
Goiás	6.299	1.610	7.909	2.151	1.325	3.476	8.450	2.935	11.385	74,2
Distrito Federal	6.285	2.453	8.738	577	778	1.355	6.862	3.231	10.093	68,0

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

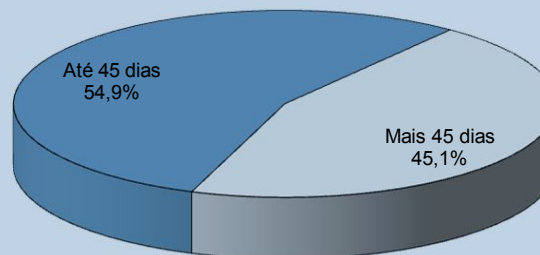
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012 Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
2013 Total	289.508.476.824	6,49	270.236.893.380	6,39	10.598.458.739	14,82	8.673.124.705	0,40
2014 Total	300.421.855.384	3,77	281.723.960.987	4,25	11.707.725.602	10,47	6.990.168.795	-19,40
Janeiro	24.607.661.080	-36,03	22.970.748.778	-36,90	906.947.406	-13,20	729.964.896	-28,26
Fevereiro	23.270.695.835	-5,43	21.798.682.105	-5,10	904.582.715	-0,26	567.431.015	-22,27
Março	22.905.048.939	-1,57	21.388.394.255	-1,88	904.400.446	-0,02	612.254.238	7,90
Abril	23.416.273.433	2,23	21.820.950.488	2,02	989.235.778	9,38	606.087.167	-1,01
Maior	23.832.495.003	1,78	22.189.788.809	1,69	988.432.374	-0,08	654.273.820	7,95
Junho	23.559.705.423	-1,14	22.060.376.719	-0,58	924.092.584	-6,51	575.236.120	-12,08
Julho	23.747.148.023	0,80	22.177.606.275	0,53	994.235.120	7,59	575.306.628	0,01
Agosto	24.099.396.975	1,48	22.409.675.458	1,05	971.059.398	-2,33	718.662.119	24,92
Setembro	23.813.246.871	-1,19	22.374.614.042	-0,16	993.025.116	2,26	445.607.713	-37,99
Outubro	23.976.157.764	0,68	22.483.679.860	0,49	1.003.958.862	1,10	488.519.042	9,63
Novembro	23.968.922.783	-0,03	22.583.891.577	0,45	964.080.502	-3,97	420.950.704	-13,83
Dezembro	39.225.103.255	63,65	37.465.552.621	65,90	1.163.675.301	20,70	595.875.333	41,55
2015 Janeiro	24.798.616.372	-36,78	23.422.268.598	-37,48	992.978.084	-14,67	383.369.690	-35,66
Fevereiro	23.985.368.982	-3,28	22.508.794.304	-3,90	995.648.316	0,27	480.926.362	25,45
Março	23.511.501.577	-1,98	22.030.098.962	-2,13	1.013.318.040	1,77	468.084.575	-2,67
Abril	24.496.492.670	4,19	22.932.340.931	4,10	1.083.612.057	6,94	480.539.682	2,66
Maior	24.611.611.311	0,47	23.111.063.585	0,78	1.059.363.943	-2,24	441.183.783	-8,19
Junho	24.332.148.295	-1,14	22.827.014.218	-1,23	1.054.708.547	-0,44	450.425.530	2,09
Subtotal ⁽²⁾	145.735.739.207	2,93	136.831.580.598	3,48	6.199.628.987	10,36	2.704.529.622	-27,79

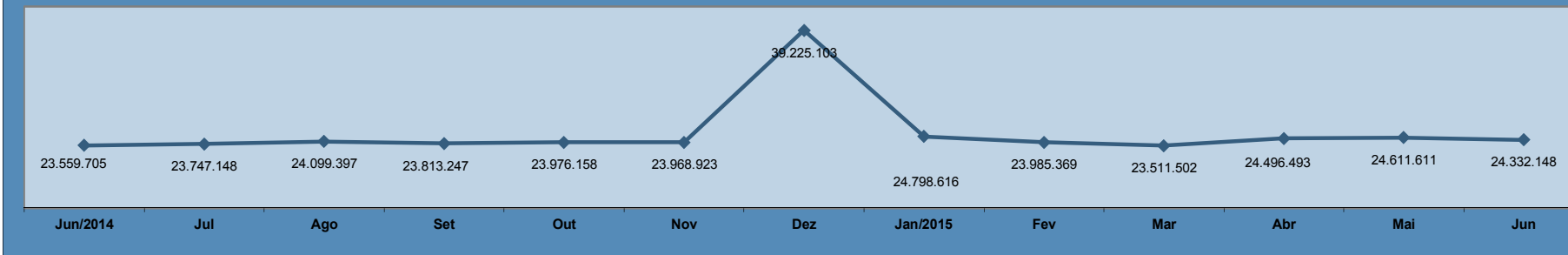
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

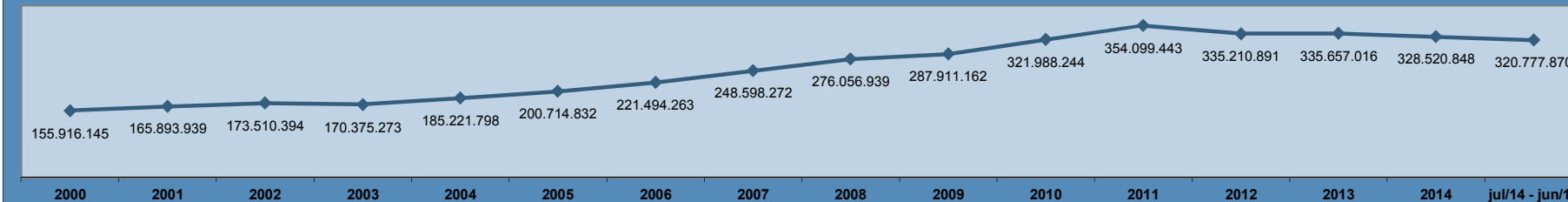
(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2014/2015
(EM R\$ MIL)



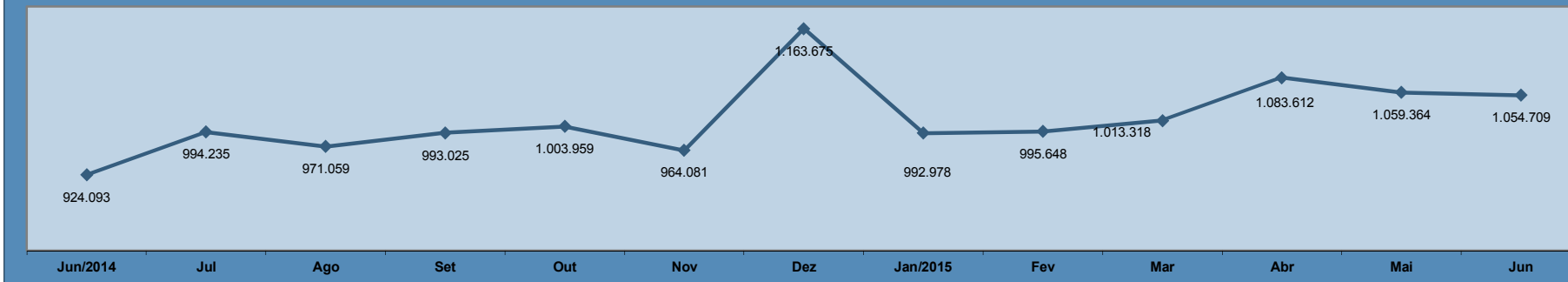
EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2000 A 2015
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de junho de 2015.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2014/2015

(EM R\$)



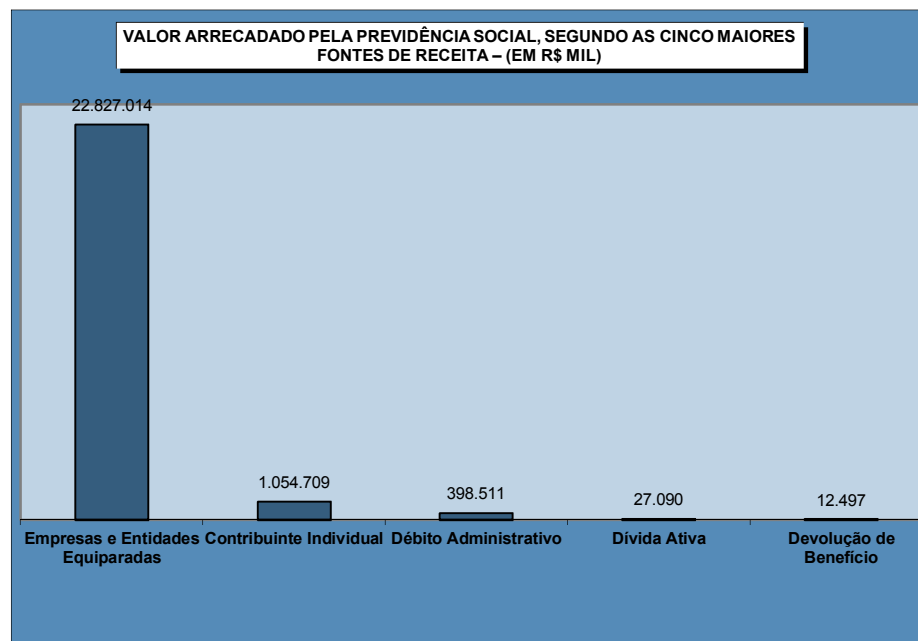
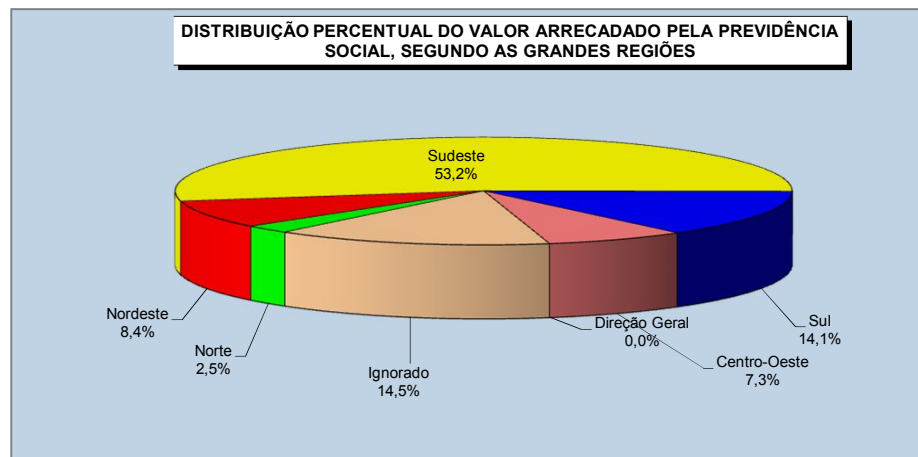
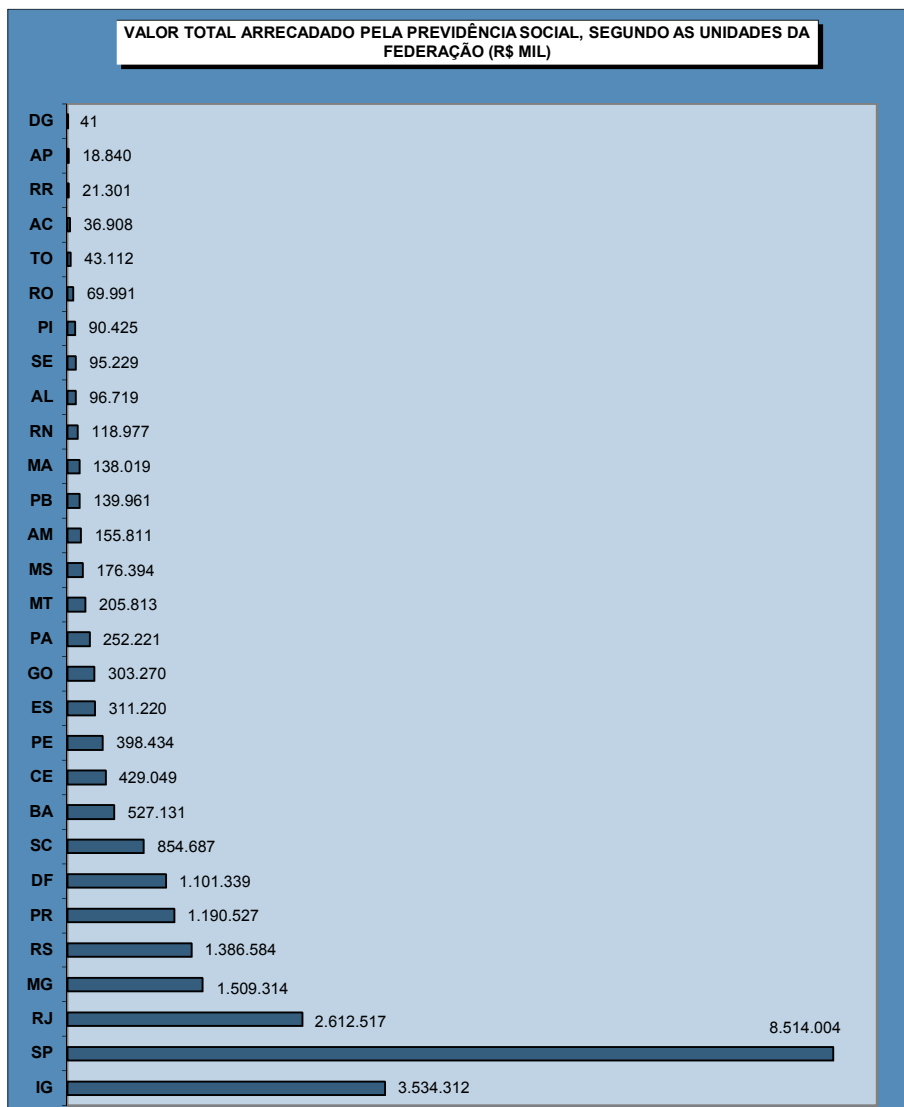
23

VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	24.332.148.295	100,00	-1,14	22.827.014.218	1.054.708.547	398.511.471	12.496.691	11.617.907	27.090.170	241.483	433.269	34.539
NORTE	598.183.297	2,46	0,52	559.628.176	19.851.087	17.298.890	291.486	2.544	1.091.580	15	17.885	1.634
Rondônia	69.991.176	0,29	1,05	65.620.834	2.437.642	1.868.392	8.097	-	56.211	-	-	-
Acre	36.908.492	0,15	-1,15	34.605.281	701.212	1.162.821	30.227	-	408.951	-	-	-
Amazonas	155.810.869	0,64	-2,39	147.180.011	4.417.136	4.039.894	35.761	-	119.425	-	17.166	1.476
Roraima	21.300.757	0,09	-1,37	20.284.186	372.892	636.944	2.272	2.495	1.810	-	-	158
Pará	252.220.746	1,04	1,13	234.890.053	9.637.953	7.229.234	130.954	49	332.503	-	-	-
Amapá	18.839.723	0,08	7,02	17.120.890	651.749	973.442	34.586	-	59.056	-	-	-
Tocantins	43.111.534	0,18	7,09	39.926.921	1.632.503	1.388.163	49.589	-	113.624	15	719	-
NORDESTE	2.033.944.966	8,36	-1,44	1.885.964.245	97.595.637	46.981.658	1.878.324	48.395	1.424.116	4.180	35.631	12.780
Maranhão	138.019.316	0,57	0,70	129.762.826	4.997.536	2.870.522	116.758	-	271.674	-	-	-
Piauí	90.425.132	0,37	2,32	79.619.350	4.092.384	6.244.362	349.184	42.061	75.283	2.508	-	-
Ceará	429.049.044	1,76	-1,36	410.990.099	11.729.548	5.911.549	220.581	97	195.851	101	1.119	99
Rio Grande do Norte	118.977.421	0,49	-1,44	107.077.584	7.166.630	4.298.389	321.329	1.782	88.787	83	10.314	12.523
Paraíba	139.961.272	0,58	0,68	128.291.960	7.578.644	3.874.445	104.391	-	98.450	11	13.371	-
Pernambuco	398.433.953	1,64	-2,59	368.777.966	21.406.758	7.706.833	182.319	626	348.905	1.337	9.209	-
Alagoas	96.718.965	0,40	3,99	87.137.073	7.330.738	2.025.575	91.970	-	133.451	-	-	158
Sergipe	95.229.217	0,39	-5,09	87.184.334	4.819.338	3.103.295	94.705	-	27.415	130	-	-
Bahia	527.130.646	2,17	-2,60	487.123.053	28.474.061	10.946.688	397.087	3.829	184.300	10	1.618	-
SUDESTE	12.947.053.878	53,21	-1,52	12.309.833.253	490.114.587	131.461.687	5.666.321	679.855	9.164.692	22.744	104.950	5.789
Minas Gerais	1.509.313.794	6,20	-0,61	1.392.958.537	93.730.045	20.057.238	1.215.937	11.352	1.324.780	12.680	3.225	-
Espírito Santo	311.219.645	1,28	-1,50	287.886.726	16.917.984	6.072.009	137.884	15.733	133.002	92	56.215	-
Rio de Janeiro	2.612.516.683	10,74	-1,34	2.467.869.576	110.306.043	30.687.902	1.060.291	233.429	2.355.399	1.232	2.551	260
São Paulo	8.514.003.756	34,99	-1,73	8.161.118.414	269.160.515	74.644.538	3.252.209	419.341	5.351.511	8.740	42.959	5.529
SUL	3.431.797.854	14,10	-2,01	3.220.225.334	148.715.378	54.303.347	2.159.536	17.716	6.129.299	1.064	233.893	12.287
Paraná	1.190.526.601	4,89	-2,69	1.113.746.142	52.702.741	21.543.958	373.992	-	2.138.506	693	16.906	3.663
Santa Catarina	854.687.274	3,51	0,98	802.167.120	36.785.515	12.799.079	666.507	505	2.103.573	283	158.595	6.097
Rio Grande do Sul	1.386.583.979	5,70	-3,19	1.304.312.072	59.227.122	19.960.310	1.119.037	17.211	1.887.220	88	58.392	2.527
CENTRO-OESTE	1.786.815.514	7,34	-0,58	1.692.756.155	52.176.420	38.304.606	664.802	2.188.548	722.994	532	-	1.457
Mato Grosso do Sul	176.393.856	0,72	-1,92	163.496.530	8.619.122	3.778.513	299.404	-	199.965	10	-	312
Mato Grosso	205.813.082	0,85	-5,67	190.778.583	7.675.474	7.250.076	23.259	-	85.260	430	-	-
Goiás	303.269.676	1,25	4,01	265.613.728	17.548.039	19.665.057	301.563	-	141.289	-	-	-
Distrito Federal	1.101.338.900	4,53	-0,56	1.072.867.314	18.333.785	7.610.960	40.576	2.188.548	296.480	92	-	1.145
DIREÇÃO GERAL ⁽¹⁾	40.910	0,00	18,79	-	-	-	-	-	-	-	40.910	-
IGNORADO	3.534.311.876	14,53	0,78	3.158.607.055	246.255.438	110.161.283	1.836.222	8.680.849	8.557.489	212.948	-	592

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.



24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

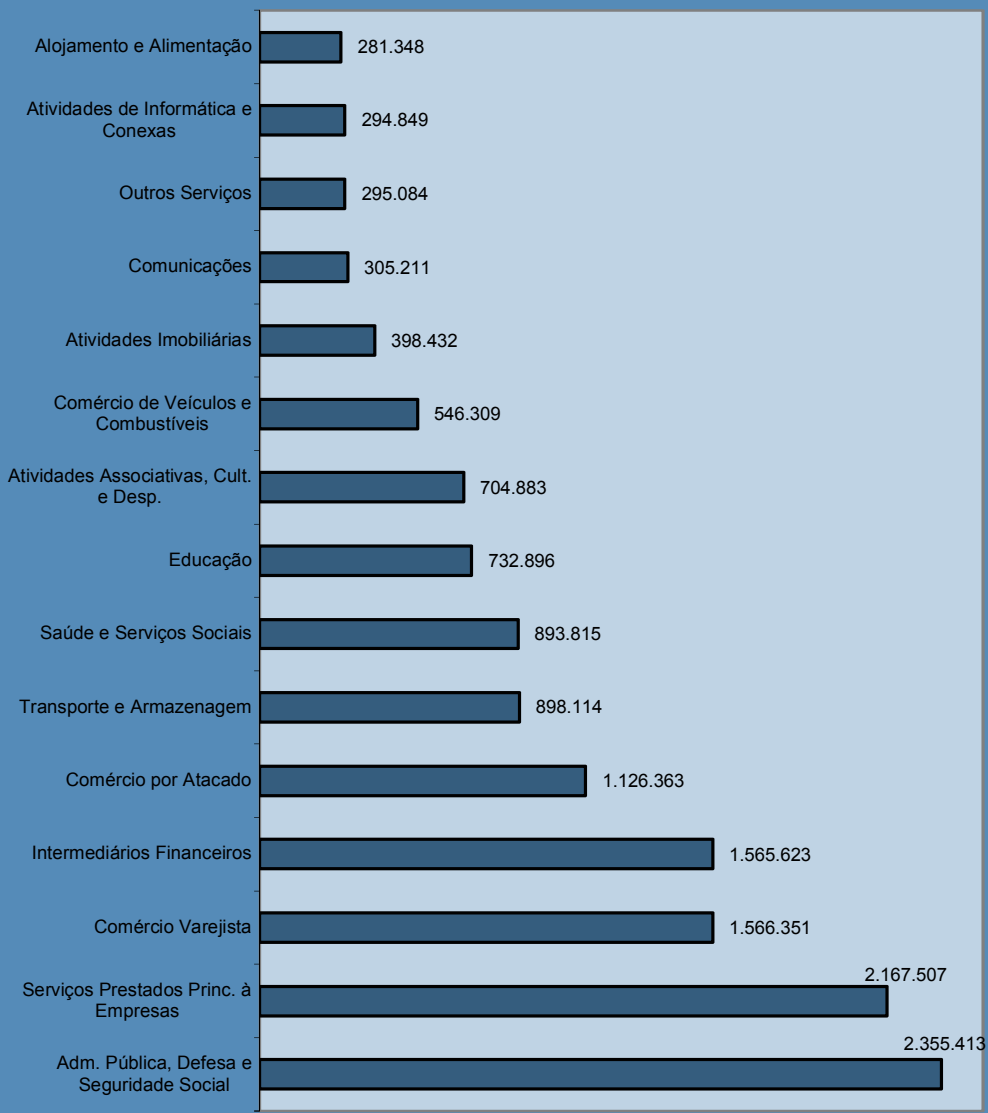
SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	22.729.629.012	100,00	-1,12	Serviços	14.132.197.503	62,18	-1,74
Agricultura	360.648.372	1,59	0,54	Comércio de Veículos e Combustíveis	546.308.634	2,40	-0,79
Indústria	5.820.866.339	25,61	-0,04	Comércio por Atacado	1.126.363.152	4,96	-4,42
Extrativa Mineral	327.031.755	1,44	1,26	Comércio Varejista	1.566.350.701	6,89	0,32
Construção	1.240.122.358	5,46	1,65	Alojamento e Alimentação	281.347.581	1,24	0,40
Serviços Industriais de Util. Pública	530.006.869	2,33	-1,21	Transporte e Armazenagem	898.114.056	3,95	1,40
Transformação	3.723.705.357	16,38	-0,53	Comunicações	305.211.229	1,34	-5,07
Produtos Alimentares e Bebidas	787.497.156	3,46	-2,43	Intermediários Financeiros	1.565.622.687	6,89	-6,86
Produtos Têxteis	73.525.514	0,32	2,36	Atividades Imobiliárias	398.432.453	1,75	0,45
Fabricação de Celulose e Papel	71.412.613	0,31	-0,55	Atividades de Informática e Conexas	294.849.320	1,30	2,18
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	346.550.179	1,52	3,07	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.167.506.883	9,54	-0,94
Produtos Químicos	423.738.184	1,86	-3,54	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	2.355.413.145	10,36	-3,79
Artigos de Borracha e Plástico	144.607.022	0,64	1,22	Educação	732.895.916	3,22	2,93
Produtos de Minerais Não Metálicos	120.836.888	0,53	-1,71	Saúde e Serviços Sociais	893.815.176	3,93	1,51
Metalurgia Básica	219.460.985	0,97	3,04	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	704.882.617	3,10	-0,11
Fabricação de Produtos de Metal	195.192.522	0,86	-0,98	Outros Serviços	295.083.953	1,30	-2,71
Fabricação de Máquinas e Equip.	281.553.155	1,24	-3,05	Ignorado	2.415.916.798	10,63	-0,33
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	98.510.526	0,43	3,96				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	407.225.269	1,79	0,44				
Outras Indústrias de Transformação	553.595.344	2,44	0,50				

FONTES: DATAPREV, SÍNTESE.

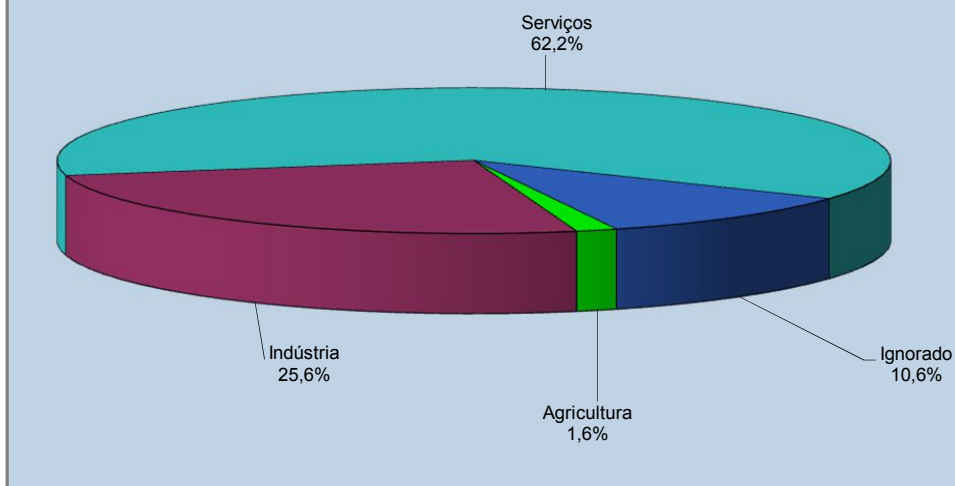
Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.

2. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

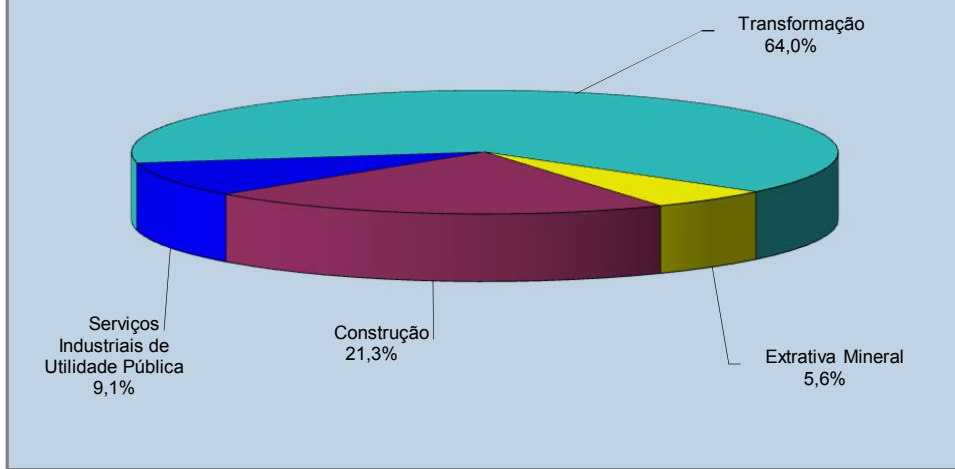
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

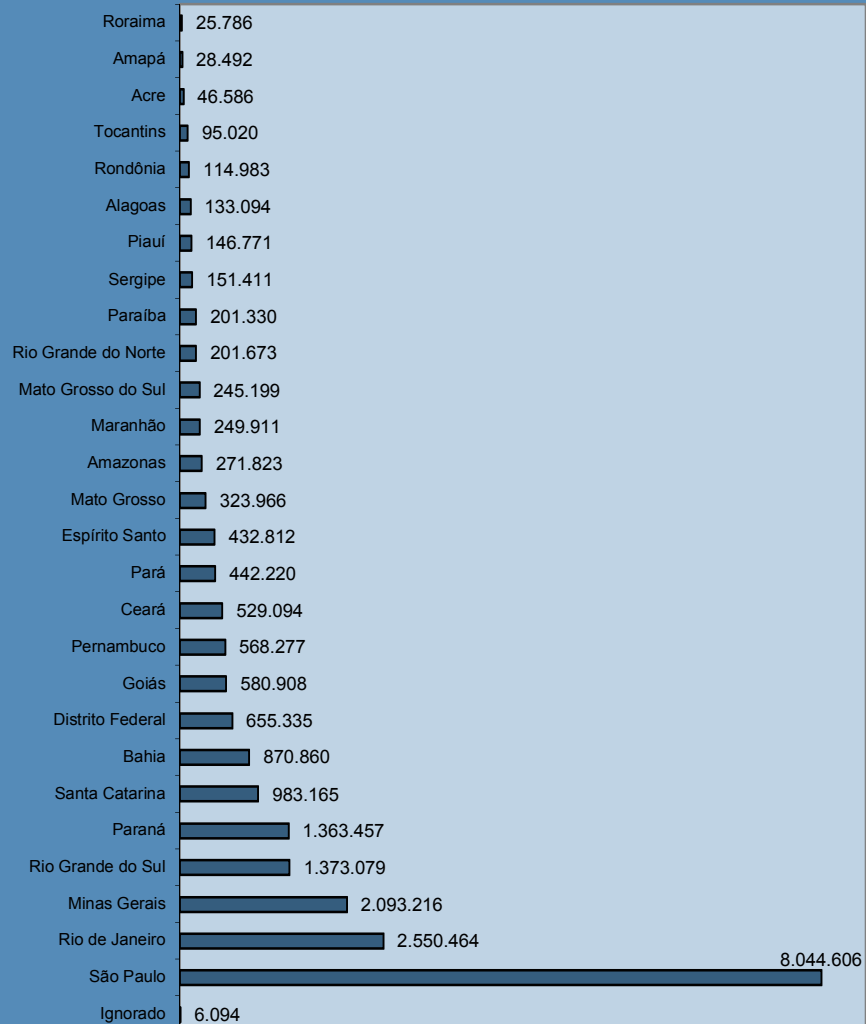
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	22.729.629.012	100,00	-1,12	360.648.372	5.820.866.339	14.132.197.503	3.239.022.487	1.203.325.285	1.565.622.687	8.124.227.044	2.415.916.798
NORTE	1.024.909.438	4,51	0,84	18.976.903	284.902.824	623.399.611	151.245.485	42.697.122	44.146.508	385.310.496	97.630.100
Rondônia	114.982.622	0,51	0,30	2.316.410	25.481.516	72.399.418	24.614.998	3.623.781	5.004.538	39.156.101	14.785.278
Acre	46.586.145	0,20	0,68	1.753.391	7.230.648	33.901.945	7.530.890	720.632	1.971.235	23.679.188	3.700.161
Amazonas	271.822.640	1,20	-0,37	1.252.232	103.293.483	148.721.926	33.042.473	16.379.079	7.979.273	91.321.101	18.554.999
Roraima	25.785.576	0,11	-3,80	191.465	3.880.509	19.788.548	4.366.219	882.318	1.101.000	13.439.011	1.925.054
Pará	442.220.451	1,95	2,34	10.294.309	122.085.625	264.808.153	60.448.362	17.392.575	22.492.836	164.474.380	45.032.364
Amapá	28.491.652	0,13	1,81	182.592	5.558.505	19.875.816	5.873.072	1.565.625	1.441.741	10.995.378	2.874.739
Tocantins	95.020.352	0,42	-0,75	2.986.504	17.372.538	63.903.805	15.369.471	2.133.112	4.155.885	42.245.337	10.757.505
NORDESTE	3.052.418.349	13,43	-1,35	51.920.389	673.914.463	1.994.124.990	386.801.222	122.507.591	161.635.522	1.323.180.655	332.458.507
Maranhão	249.910.835	1,10	-1,64	6.653.669	44.555.779	170.040.419	33.767.383	8.993.604	17.560.650	109.718.782	28.660.968
Piauí	146.770.610	0,65	-0,72	4.967.387	23.102.300	104.889.337	21.285.798	4.318.079	7.466.772	71.818.688	13.811.586
Ceará	529.093.538	2,33	-0,13	4.292.495	106.763.963	363.160.145	63.797.788	23.670.177	37.056.337	238.635.843	54.876.935
Rio Grande do Norte	201.672.647	0,89	-4,53	2.465.435	44.253.150	134.459.963	27.409.908	6.044.937	8.918.589	92.086.529	20.494.099
Paraíba	201.329.541	0,89	-0,08	1.722.859	46.158.360	134.937.105	23.383.117	7.684.378	9.734.036	94.135.574	18.511.217
Pernambuco	568.276.752	2,50	-1,10	5.725.904	132.484.491	357.276.710	76.064.357	28.474.566	26.821.615	225.916.172	72.789.647
Alagoas	133.093.607	0,59	1,09	1.054.262	29.148.278	87.813.179	17.585.879	4.446.249	7.502.347	58.278.704	15.077.888
Sergipe	151.411.042	0,67	-3,42	3.210.452	38.652.655	95.181.606	17.105.141	3.446.351	8.166.687	66.463.427	14.366.329
Bahia	870.859.777	3,83	-1,79	21.827.926	208.795.487	546.366.526	106.401.851	35.429.250	38.408.489	366.126.936	93.869.838
SUDESTE	13.121.098.133	57,73	-1,34	141.378.944	3.465.005.241	8.148.592.298	1.785.599.459	766.412.154	1.012.296.668	4.584.284.017	1.366.121.650
Minas Gerais	2.093.216.389	9,21	-0,89	44.307.182	588.066.784	1.238.121.181	281.180.123	98.306.415	112.719.640	745.915.003	222.721.242
Espírito Santo	432.811.775	1,90	-1,33	6.157.477	122.879.509	263.051.531	58.900.831	26.331.255	22.430.184	155.389.261	40.723.258
Rio de Janeiro	2.550.463.624	11,22	-0,79	7.146.874	718.382.924	1.525.541.328	279.607.134	182.295.818	161.391.168	902.247.208	299.392.498
São Paulo	8.044.606.345	35,39	-1,63	83.767.411	2.035.676.024	5.121.878.258	1.165.911.371	459.478.666	715.755.676	2.780.732.545	803.284.652
SUL	3.719.700.908	16,36	-0,86	64.897.641	1.060.230.203	2.225.061.079	682.299.856	186.576.192	218.334.746	1.137.850.285	369.511.985
Paraná	1.363.457.234	6,00	-1,49	24.269.772	372.867.807	823.900.264	256.462.967	73.410.880	86.375.995	407.650.422	142.419.391
Santa Catarina	983.164.841	4,33	0,81	13.075.644	295.679.925	571.903.415	163.311.384	43.385.144	42.000.992	323.205.895	102.505.857
Rio Grande do Sul	1.373.078.833	6,04	-1,39	27.552.225	391.682.471	829.257.400	262.525.505	69.780.168	89.957.759	406.993.968	124.586.737
CENTRO-OESTE	1.805.408.460	7,94	-0,77	80.876.799	336.738.907	1.140.529.365	233.074.866	85.131.732	129.205.071	693.117.696	247.263.389
Mato Grosso do Sul	245.199.089	1,08	-1,76	20.954.694	52.549.975	144.104.648	38.973.876	10.939.837	9.643.766	84.547.169	27.589.772
Mato Grosso	323.966.390	1,43	-5,51	32.842.731	55.014.170	187.233.482	67.105.120	12.509.995	13.521.942	94.096.425	48.876.007
Goiás	580.907.578	2,56	0,57	24.982.900	167.295.833	317.771.885	78.664.125	21.671.791	25.260.746	192.175.223	70.856.960
Distrito Federal	655.335.403	2,88	0,92	2.096.474	61.878.929	491.419.350	48.331.745	40.010.109	80.778.617	322.298.879	99.940.650
IGNORADO	6.093.724	0,03	-7,36	2.597.696	74.701	490.160	1.599	494	4.172	483.895	2.931.167

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

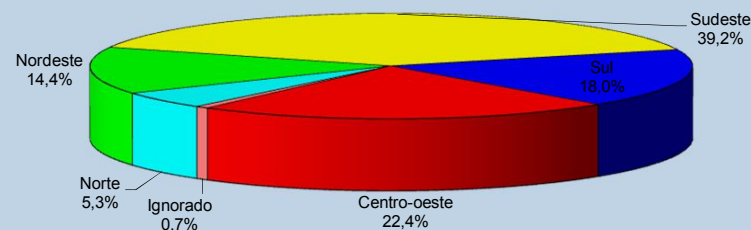
Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

2. As empresas foram reequilibradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.

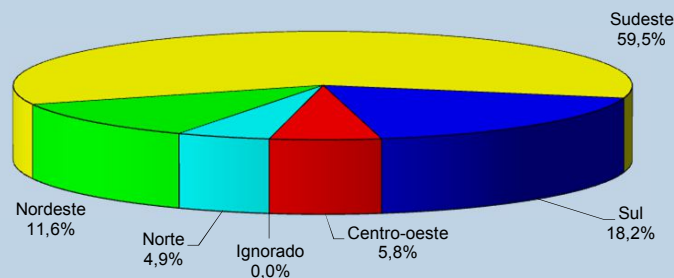
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



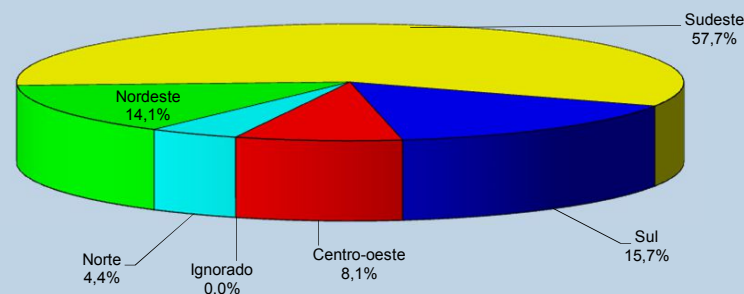
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



26	FLUXO DE CAIXA DO INSS – 2014/2015												R\$ Mil		
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL 2014	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	ACUMULADO NO ANO	ACUMULADO EM 12 MESES
1. SALDO INICIAL	18.341.223	4.926.875	4.738.249	4.590.986	6.458.765	15.190.895	5.740.612								
2. RECEBIMENTOS	471.807.085	39.424.894	40.751.523	50.165.754	46.282.366	34.537.183	52.096.807								
2.1 Próprios	374.073.341	29.700.468	30.740.568	30.740.568	30.473.284	30.503.755	46.757.817								
- Arrecadação Bancária	299.374.509	23.806.736	23.944.477	23.718.476	23.871.236	23.924.361	39.804.442								
- Arrecadação SIMPLES ⁽¹⁾	—	—	—	—	—	—	—								
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL ⁽¹⁾	30.288.162	2.381.534	2.516.743	2.595.096	2.637.800	2.829.637	2.822.595								
- Arrecadação REFIS	132.405	5.009	9.548	11.463	14.942	21.501	16.214								
- Arrecadação FNS / Compres / Dec.6.900/09 ⁽¹⁾	6.159	201	316	401	798	154	106								
- Arrecadação Lei nº 11.941/09	5.925.607	279.220	1.018.621	489.788	517.684	1.090.847	770.752								
- Arrecadação FIES ⁽¹⁾	—	—	—	—	—	—	—								
- Arrecadação / DARFS	19.894.269	1.562.314	1.641.038	1.830.507	1.986.053	2.137.277	1.951.872								
- Arrecadação / Compensação Lei nº 12.546	18.052.000	1.558.530	1.535.760	1.721.970	1.553.990	1.688.780	1.776.470								
- Depósitos Judiciais	1.132.875	123.441	128.134	134.419	-54.832	89.005	96.282								
- Ressarcimento de Arrecadação	—	—	—	—	—	—	—								
- Restituições de Arrecadação	-788.647	-16.516	-54.069	-28.835	-23.915	-46.117	-480.915								
2.2 Rendimentos Financeiros	-2.127.208	-215.638	-206.053	-177.389	-312.092	-159.980	-245.591								
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	3.251	143	160	217	147	141	295								
- Rendimentos Aplicações Financeiras	-2.130.459	-215.781	-206.214	-177.606	-312.239	-160.121	-245.887								
2.3 Outros	215.722	31.601	16.191	20.188	16.570	15.918	28.128								
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	-3.629.693	4.811.660	5.569.554	6.131.543	-14.739.035	-6.596.412	-8.813.472								
2.5 Transferências da União	103.330.924	5.096.803	4.631.263	13.718.128	30.813.167	9.542.213	11.369.925								
- Recursos Ordinários	16.931.988	39.783	72.415	3.650.588	9.705.248	928.820	1.615.065								
- Concursos e Prognósticos	467.610	26.555	27.770	17.318	27.632	54.760	21.588								
- Operações de Crédito Externa	7.673	—	—	—	—	—	7.673								
- Contribuição Social sobre o Lucro	9.445.869	867.871	777.507	700.020	832.595	1.048.240	1.069.954								
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	24.862.896	83.689	83.580	4.829.614	16.527.684	817.221	1.256.495								
- Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira	—	—	—	—	—	—	—								
- Remuneração das Disponib. Do Tesouro Nacional	2.443.156	113	—	118	—	115.822	2.326.857								
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	8.548.453	462.739	481.677	471.870	478.574	3.337.133	481.954								
- Juros de Mora da Receita Adm. Pela SRF	393.631	—	—	—	—	—	393.631								
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	—	—	—	—	—	—	—								
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	—	—	—	—	—	—	—								
- Receitas de Honorários de Advogados	—	—	—	—	—	—	—								
- Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	1.186.963	—	—	—	—	—	—								
- COFINS - EPU	1.390.933	133.937	60.040	222.757	86.878	70.298	151.703								
- COFINS/LOAS	37.651.751	3.482.116	3.128.274	3.825.843	3.154.556	3.169.918	4.045.005								
3. PAGAMENTOS	481.797.336	39.613.521	40.898.786	48.297.974	37.550.236	43.987.465	49.486.447								
3.1 Pagamentos do INSS ⁽²⁾	446.338.143	36.794.687	38.097.238	45.416.450	34.700.097	41.135.275	46.512.928								
3.1.1 - Total de Benefícios	436.157.912	35.552.852	37.214.163	44.614.927	33.953.918	40.558.557	45.667.796								
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	433.343.175	35.411.621	36.976.698	44.475.042	33.732.247	40.004.747	45.282.787								
a) Benefícios Previdenciários	394.201.250	31.812.495	33.736.803	41.168.774	30.481.255	36.730.244	41.948.191								
- Benefícios - INSS	382.891.895	31.128.499	33.022.586	40.458.392	29.744.799	33.151.589	41.090.727								
- Sentenças Judiciais - TRF	8.548.453	462.739	481.677	471.870	478.574	3.337.133	481.954								
- Sentenças Judiciais - INSS	802.824	77.067	68.682	79.255	87.128	86.188	147.164								
- Compres ⁽³⁾	1.958.078	144.189	163.859	159.256	170.754	155.334	228.346								
b) Benefícios não Previdenciários	39.141.925	3.599.126	3.239.895	3.306.268	3.250.992	3.274.503	3.334.596								
- Encargos Previdenciários da União - EPU	1.439.416	113.568	113.315	144.899	108.541	119.911	153.918								
- Amparos Assistenciais - LOAS	37.702.510	3.485.558	3.126.580	3.161.369	3.142.451	3.154.592	3.180.679								
3.1.2 - Devolução de Benefícios	-2.814.738	-141.231	-237.464	-139.886	-221.671	-553.810	-385.009								
3.1.3 Pessoal	9.575.361	987.161	732.046	725.409	727.253	910.086	945.666								
3.1.4 Custeio	3.419.607	395.906	388.493	215.999	240.597	220.442	284.474								
3.2 Transferências a Terceiros	35.459.193	2.818.833	2.801.549	2.881.525	2.850.139	2.852.190	2.973.519								
4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE OUTRAS ENTIDADES	1.055.015	64.611	63.457	65.301	64.470	64.503	66.961								
5. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida – Benef. Previdenciários)	-56.698.117	-4.995.471	-5.861.241	-13.642.315	-2.892.109	-7.911.495	1.769.147								
6. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios Pagos	-95.840.042	-8.594.597	-9.101.136	-16.948.583	-6.143.101	-11.185.997	-1.565.450								
7. Saldo Operacional (Receita Total - Pagamento Total)	-9.990.251	-188.626	-147.263	-186.779	-147.263	-147.263	-147.263								
8. Saldo Final	8.350.973	4.738.249	4.590.986	6.458.765	15.190.895	5.740.612	8.350.973								

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

(1) Recursos transferidos pela União. (2) Inclui valores de benefícios devolvidos. (3) A partir de 2008 o valor da compensação previdenciária foi contabilizado em separado.

Notas: 1. A conta Transferência à Terceiros engloba as contas de transferências de recursos ao SENAR, SENAI, SESI, etc.

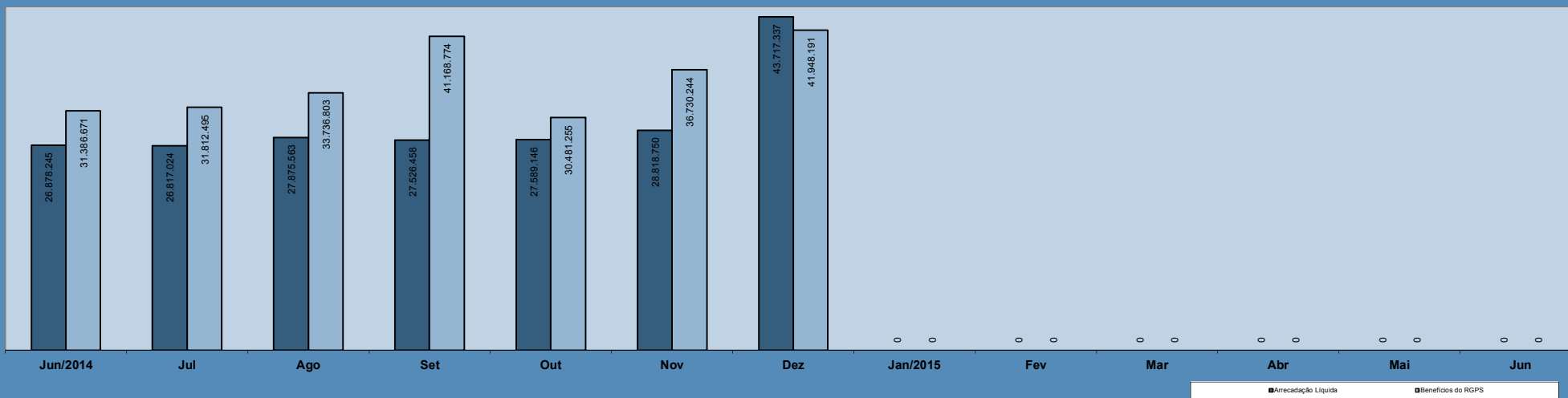
2. Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos a soma das rubricas Transferências a Terceiros e Taxa de Administração Sobre Outras Entidades.

3. Os valores de Benefícios Previdenciários incluem: provisionamento da maquiagem, empresas convenientes, benefícios no exterior, COMPREV, sentenças judiciais, reembolso de salário-família e maternidade e RPB (auxílios).

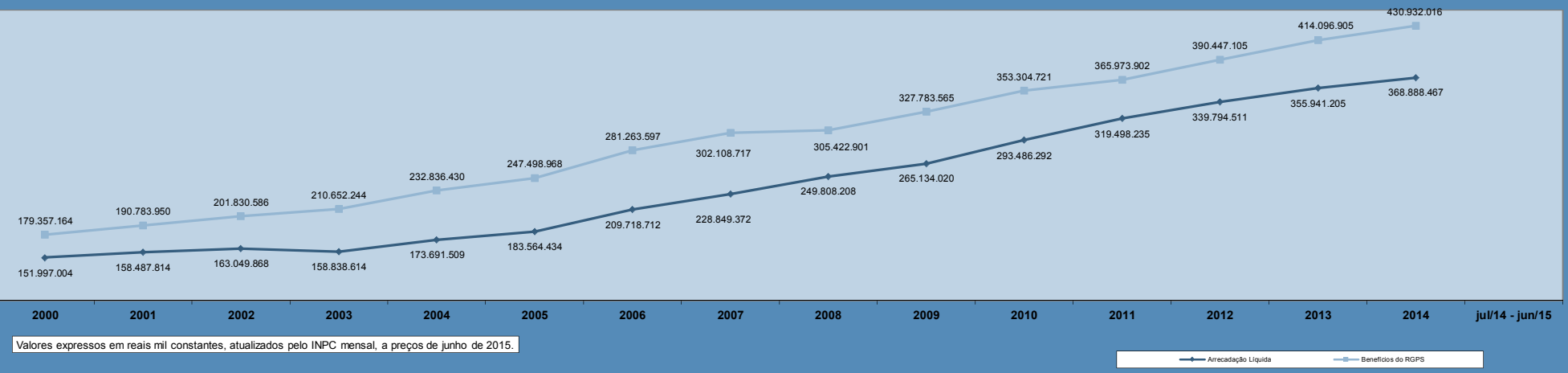
4. Dados preliminares, sujeitos a alterações.

Os dados das contas que compõem o fluxo de caixa do INSS referentes ao período de janeiro a maio de 2015 ainda não estão disponíveis. No mês de junho de 2015 foram apurados os valores de R\$ 27.600.013 mil de Arrecadação Líquida e R\$ 33.866.498 mil de Benefícios Previdenciários, resultando no Saldo Previdenciário negativo em R\$ 6.266.486 mil.

EVOLUÇÃO MENSAL DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2014/2015 (EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2000 A 2015 (EM R\$ MIL CONSTANTES)



27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2014/2015

DISCRIMINAÇÃO	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75
Valor Máximo do Benefício - R\$	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75
Salário-Família 1	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	37,18	37,18	37,18	37,18	37,18	37,18
Salário-Família 2	24,66	24,66	24,66	24,66	24,66	24,66	26,20	26,20	26,20	26,20	26,20	26,20
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	2,2246	2,2656	2,3329	2,4483	2,5484	2,6394	2,6342	2,8165	3,1395	3,0432	3,0617	3,1117
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,1054	0,0602	0,0873	0,1038	0,0483	0,1053	0,0878	0,0168	0,1296	0,1074	0,1153	0,1899
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	4.075,56	4.082,90	4.102,90	4.118,49	4.140,32	4.165,99	4.227,64	4.276,69	4.341,26	4.372,08	4.415,37	4.449,36
Variação mensal (em %)	0,13	0,18	0,49	0,38	0,53	0,62	1,48	1,16	1,51	0,71	0,99	0,77
Variação em 12 meses (em %)	6,33	6,35	6,59	6,34	6,33	6,23	7,13	7,68	8,42	8,34	8,76	9,31
IPCA (DEZ/93 = 100)	3.985,72	3.968,62	3.991,24	4.008,00	4.028,44	4.059,86	4.110,20	4.160,34	4.215,26	4.245,19	4.276,60	4.310,39
Variação (em %)	0,01	0,25	0,57	0,42	0,51	0,78	1,24	1,22	1,32	0,71	0,74	0,79
Variação em 12 meses (em %)	6,50	6,51	6,75	6,59	6,56	6,41	7,14	7,70	8,13	8,17	8,47	8,89
IGP-DI (Ago/94 = 100)	539,21	539,55	539,65	542,85	549,04	551,15	554,84	557,80	564,57	569,74	572,03	575,94
Variação (em %)	-0,55	0,06	0,02	0,59	1,14	0,38	0,67	0,53	1,21	0,92	0,40	0,68
IGP-M (Ago/94 = 100)	548,20	546,75	547,84	549,40	554,77	558,21	562,48	564,00	569,54	576,18	578,52	582,40
Variação (em %)	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	-0,01	0,07	0,40	0,44	0,79	0,78	1,56	0,99	1,55	0,67	0,57	0,91

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente dos quadros 24 e 25, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e nos seguintes por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e os quadros 24 e 25 excluem as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado – exceto o doméstico – e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2015, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 37,18 (trinta e sete reais e dezoito centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos); b) R\$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.089,72 (um mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 788,00 e R\$ 4.663,75 – a partir da competência janeiro de 2015): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuam de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade 07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez 04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição 42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte 01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios 13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários 02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas 47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais 11, 12, 30, 40, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU 22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convenções

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas ; Secretário Executivo: Marcelo de Siqueira Freitas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Naron Gutierrez Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Graziela Ansiliero, Pedro Franco Dutra Júnior, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: beps@previdencia.gov.br